

A urgência
de ler o mundo:

Justiça Social



fevereiro 2023

**Estudo Formativo
ED-Comunicar:**
do Conhecimento
à Mobilização

Artigo 1.º

Todos os Homens são irmãos. São dotados de razão e consciência.
Nascem livres e iguais em dignidade e direitos.



© Mala Voadora

A coleção Estudos Formativos ED-Comunicar

A urgência de ler o mundo – Estudos Formativos ED-Comunicar é uma coleção de seis estudos de Educação para o Desenvolvimento e Cidadania Global (EDCG). Convida a renovar e atualizar o olhar sobre realidades e questões nevrálgicas que, não sendo novas, permanecem como desafios estruturais das sociedades globalizadas em que vivemos hoje: Pobreza e Desigualdades; Justiça Social; Desenvolvimento; Interdependências e Globalização; Cidadania Global; Paz.

Os seis temas que serão tratados ao longo dos Estudos Formativos ED-Comunicar derivam do Referencial de Educação para o Desenvolvimento (2016), doravante designado Referencial de ED, documento orientador e de enquadramento da intervenção pedagógica da EDCG, na educação pré-escolar e ensinos básico e secundário. Assim, cada estudo procurará aprofundar e atualizar a forma como estes temas são tratados no Referencial de ED. Enquanto este foi especificamente concebido para educadores/as e escolas, esta série de seis estudos trazem propostas que

procuram alargar a abrangência do Referencial para novos públicos.

Esta coleção é um dos resultados do projeto “ED-Comunicar: do conhecimento à mobilização”, cofinanciado pelo Camões, I.P., coordenado pela ADRA Portugal e implementado em parceria com sete ONGD portuguesas: AIDGLOBAL, Associação Par – Respostas Sociais, Fundação Cidade de Lisboa, Fundação Gonçalo da Silveira, Instituto Marquês de Valle Flôr, Mundo a Sorrir e Rosto Solidário.

O objetivo central do projeto é promover a afirmação e apropriação da EDCG em Portugal, no sentido de contribuir para processos de transformação social com vista a uma sociedade mais democrática, participativa e justa. Dirige-se prioritariamente a atores do desenvolvimento, das organizações da sociedade civil, das autarquias e da comunicação social, bem como à população em geral.

ÍNDICE

I

P. 12 Olhar para dentro: (Re)visitar os fundamentos da construção ocidental da Justiça Social

P. 12-11 *A justiça como tema central
da filosofia*

P. 12-15 *Justiça social, direitos humanos
e ambição universal*

P. 16-18 *Desigualdades sociais em números
e factos – do mapa mundo à minha casa*

P. 18-23 *O que é a Justiça Social para mim?*

2

P. 24 Olhar à volta: Parar para escutar outras vozes e reconhecer o que há de novo

P. 25-29 *Movimentos sociais e novas agendas
– do universo ao pluriverso*

P. 30-31 *Dos direitos humanos aos direitos
da natureza*

P. 32-34 *A perspetiva interseccional*

P. 4 Glossário

P. 4 Agradecimentos

P. 5 Prefácio

P. 5-11 *A justiça social e o saber
se sabemos o que pensamos saber*

3

P. 36 Ingredientes de Regeneração

P. 37-39 *Novas experiências: mil e uma
receitas de EDCG para a justiça social*

P. 58 Referências

Glossário

ADRA Associação Adventista para o Desenvolvimento, Recursos e Assistência
ED Educação para o Desenvolvimento Network/Rede Europeia Anti-Pobreza
EDCG Educação para o Desenvolvimento e Cidadania Global
ENED Estratégia Nacional de Educação para o Desenvolvimento
ECRI European Commission against Racism and Intolerance (Comissão Europeia contra o Racismo e a Intolerância)
FGS Fundação Gonçalo da Silveira
FMI Fundo Monetário Internacional
G8 Grupo dos oito países mais influentes do mundo (Estados Unidos, Canadá, França, Reino Unido, Alemanha, Itália, Japão e Rússia)
IMVF Instituto Marquês de Valle Flôr
IPSS Instituição Particular de Solidariedade Social
ME Ministério da Educação
ODS Objetivos de Desenvolvimento Sustentável
ODM Objetivos de Desenvolvimento do Milénio
OIT Organização Internacional do Trabalho
OMC Organização Mundial do Comércio
ONGD Organização Não Governamental para o Desenvolvimento
ONU Organização das Nações Unidas
RSI Rendimento Social de Inserção
SJI Social Justice Index (Índice de Justiça Social)

Agradecimentos

A elaboração deste estudo radicou num processo de aprendizagem colaborativo com a parceria do projeto, alargado à participação de fóruns de auscultação e reflexão diversos, no sentido de incluir visões e linguagens plurais. As autoras gostariam de agradecer a todas as pessoas que contribuíram para alimentar a reflexão que deu forma a este estudo: Ana Castanheira (IMVF), Ana Afonso, Eunice Magalhães e Márcia Barbosa (CPCJ Porto Oriental), Ana Leonor Santos (UBI), Ana Luísa Martinho (A3S), Beatriz Braga (ADRA), Cármen Maciel (ADRA), Catarina Gonçalves (Rosto Solidário), Jordi Estivill (A3S), Jorge Andrade e José Capela (Mala Voadora), José Ricardo (Centro Social de Soutelo) Luísa Teotónio Pereira (especialista em EDCG), Bárbara Troca (Mundo A Sorrir), Mónica Santos Silva (IMVF), Sandra Fernandes (FGS), Sílvia Franco (FGS), Sofia Lopes (AIDGLOBAL), Rute Machado (Fundação Cidade de Lisboa), Vinícius Ramos (PAR Respostas Sociais), Rute Serronha (AETP – Associação de Escolas do Torne e Prado).

Prefácio

Confortos e desconfortos, celebrações e utopias, temporalidades longas e metabolismos... procuram-se ingredientes para pensar a justiça social, para que falar de justiça social seja mais do que enunciar ou denunciar a desigualdade, a discriminação, a pobreza ou a exclusão social. Ingredientes para revisitar, reutilizar, reciclar valores fundacionais da cultura ocidental, para lá dos conteúdos dos referidos fenómenos.

Fenómenos que atingem proporções avassaladoras no mundo globalizado em que vivemos

e que agudizam a necessidade de exercer (mais do que proclamar) a justiça social.

Ingredientes que permitam um olhar propositivo de superação das perplexidades, das linhas vermelhas, dos cenários de catástrofe. Que permitam procurar conjuntamente caminhos de regeneração, de cuidado com os outros humanos e não humanos e com o planeta. Caminhos de educação para o desenvolvimento e a cidadania global (EDCG).

A justiça social e o saber se sabemos o que pensamos saber

Este título é, sem dúvida, rebuscado. Mas porque o escolhemos então para introduzir o estudo? Porque esta foi de facto uma das principais questões que orientaram a sua elaboração.

Possivelmente, se perguntarmos a qualquer uma das pessoas que nos lê, obteremos uma definição intuitiva de justiça social. Aliás, pensamos que este é um excelente desafio para quem acabou de ler estes últimos parágrafos:

– *Desafiamos-vos, leitoras, leitores e pessoas não binárias, a escrever uma definição do que é para si a justiça social, neste momento inicial de leitura. Atreva-se a experimentar! Pegue num papel e num lápis, ou num computador ou telemóvel e, neste preciso momento, complete a seguinte frase:*

Para mim a justiça social é:



A experiência que propormos é a de saber até que ponto a leitura deste estudo permite, a quem nos lê, um questionamento sobre o que é a justiça social e, saber ainda, se no final mantém a sua definição inicial ou se a reescreveria.

Nós, autoras e parceria do projeto ED Comunicar, fizemos e continuamos a fazer essa experiência. Para nós é um percurso de aprendizagem sempre que debatemos este estudo com novas e novas interlocutoras, quando lemos um texto que nos interpela, ou quando nos confrontamos com um dilema ético no nosso dia a dia. Por exemplo, um dilema muito frequente em contextos urbanos: “damos ou não damos” uma esmola a alguém que nos pede umas moedas na rua? Ou damos a algumas pessoas e não damos a outras? Porquê? Que critérios, que circunstâncias nos levam a tomadas de decisão quotidianas, as quais têm subjacentes juízos de valor permanentes, sejam eles da ordem consciente ou não.

O mote para este itinerário de aprendizagem e partilha é *A urgência de ler o mundo*. Assim se intitula esta coleção de seis estudos formativos que tem por objetivo difundir a perspetiva da EDCG junto da população portuguesa em geral, com especial foco nas pessoas que desempenham funções nas organizações da sociedade civil e nas autarquias. No primeiro estudo desta coleção começámos por enunciar estes estudos como

itinerários de aprendizagem. Cada estudo explora um tema através de uma “lente” de visão do mundo pelos princípios da EDCG. Na primeira paragem detivemo-nos no estudo da pobreza e, também, das desigualdades sociais enquanto causa estrutural de pobreza. Neste segundo estudo, avançamos para a paragem justiça social.

Pensar a justiça social é um grande desafio. Grande porque para além de ser uma matéria complexa, estudada pelas ciências sociais e regulada pelo direito, é uma matéria central da filosofia ocidental. E a filosofia – a reflexão sobre as questões fundamentais da vida e do mundo, como quem somos? Onde estamos? Ou para onde vamos? – é uma matéria complexa que não empolga muitas pessoas à leitura.

Não se assuste quem nos lê, pois não seguiremos caminhos de aprendizagem especializada em matérias jurídicas, científicas ou filosóficas, nem temos qualquer pretensão de exaustividade. Este estudo dirige-se a todas as pessoas. O convite é para questionar os limites e as implicações do seu olhar e deixar-se envolver no seu próprio processo de aprendizagem.

A justiça, mais do que a justiça social, que é um conceito particularmente desenvolvido ao longo dos séculos XIX e XX, é objeto de reflexão desde os filósofos da antiguidade clássica. Os fundamentos de como pensa-



Alguns dos nossos primeiros questionamentos podem melhor ser enunciadas por discurso direto. As primeiras questões com que nos deparamos surgiram em conversas soltas com filósofas que se juntaram ao nosso percurso de aprendizagem. Convidamos a que escute o seguinte diálogo:

– “*Espera! Mas abordar a justiça social não é bem a mesma coisa que abordar o fenómeno da pobreza e das desigualdades!*”

– “*Porquê?*”

– “*Desde logo porque estes fenómenos são uma consequência da ausência de justiça social como a entendemos. A justiça social é um princípio, um princípio do ‘dever ser’. Neste caso, no sentido de como nos devemos organizar em sociedade de forma que as nossas diferenças não sejam razões para estigmatização, discriminação e desigualdade de poder e de acesso a recursos, a oportunidades e a reconhecimento e respeito por parte dos outros.*”

– “*Mas não será a justiça social também um fim, ou seja, uma finalidade que queremos alcançar? Não queremos viver numa sociedade, e em comunidades, em que toda a gente, individual e coletivamente, se sintam bem? Ou seja, a justiça social também é um fim, um resultado no final, e não só um princípio.*”

– “Ou então, talvez a justiça social seja o princípio e o Bem-Estar é o resultado?”

– “Talvez. E no meio há o caminho. Como se regem todos os dias as ações e os comportamentos humanos de forma que a justiça social não seja apenas um princípio que definimos aqui, à conversa entre nós e de forma abstrata? Como o exercitamos efetivamente todos os dias? Como a justiça social se concretiza, se materializa, à medida que vivemos no dia a dia a tomar decisões sobre as nossas ações, juízos de valor sobre o bem e o mal, o certo e o errado? Ações que têm consequências, quer tenhamos consciência ou não dos princípios que lhes estiveram subjacentes ou das consequências que dela resultaram ou resultarão.”

– “Bom, mas então nesse caso, a pobreza poderá ser um fenómeno observável, tangível? Enquanto a justiça social é uma matéria essencialmente abstrata? Uma matéria filosófica, do foro da ética e da moral? Algo que debatemos no plano das ideias, mais do que no plano do que observamos da realidade que nos envolve?”

– “Ou talvez esta seja uma daquelas discussões do ‘quem veio primeiro? O ovo ou a galinha?’ e no entretanto cansamos os nossos leitores e leitoras.”

– “Espera. Pára. Sim, não queremos afastar as pessoas que nos lêem, nem nos queremos perder a nós próprias em questionamentos inconsequentes. Mas parar, parar pelo menos

10 minutos? Ou umas horas, vá, para ler as páginas deste estudo?”

PARAR. Precisamos de temporalidades longas. Precisamos que o avanço tecnológico não nos remeta estritamente para uma temporalidade de ‘scroll’ no telemóvel, no “tablet” ou no computador. No cérebro: informação nova, conteúdo novo, entretenimento, estímulo imediatista, passa, passa, passa! Temporalidades para a reciclagem de conceitos, princípios, valores, para enfrentar os desafios da humanidade e do planeta.”

– “É verdade, cada vez se torna mais claro que o mais importante para aprendermos e avançarmos construtivamente é sermos capazes de fazer boas questões. Perguntas que nos conduzem a mudar, a transformar, a buscar justiça e bem-estar.”

– “Como podemos levar as pessoas comuns, incluindo as das autarquias e das organizações da sociedade civil, a revisitarem e questionarem-se sobre estes assuntos? Como podemos alargar este ‘nós’, que é o lugar a partir do qual cada um de nós pode participar de uma construção de um mundo mais equilibrado, mais justo, onde predomine o bem-estar de cada pessoa, da humanidade e do planeta?”

”

mos, sentimos e agimos, em matéria de justiça, estão profundamente enraizados na nossa socialização na cultura ocidental ao longo de milénios. É-nos difícil pensar fora deles, ou mesmo reconhecer que existem outros fundamentos que outras culturas não ocidentais desenvolveram igualmente ao longo de milénios.

Abordaremos estes temas recorrendo às ciências sociais e ao direito, ou mais precisamente à história da institucionalização dos nossos direitos humanos e de cidadania, inscrita nos ordenamentos jurídicos nacionais e internacionais. Mas é na filosofia que colocamos a tônica mais forte. Mais particularmente, na sua disciplina de ética – campo que estuda e reflete sobre princípios universais na base do comportamento humano, nomeadamente os princípios do bem e do mal – e moral – que se refere às regras de conduta (princípios, crenças, normas, valores) que se aplicam a determinado grupo, em determinada cultura, tais como um território (país, região, local), uma religião ou um grupo étnico.

Na ética, porque fazer justiça e justiça social é frequentemente lidar com dilemas, com situações inconciliáveis, contraditórias, que não encontram resoluções satisfatórias. Situações que nos causam desconforto. A tônica que colocamos na ética é a de convidar a praticar intencional e consistentemente

a ética mais do que a de estudar e acumular conhecimentos sobre o tema.

A tónica na moral prende-se com a necessidade de tomarmos consciência e exercitarmos a justiça social perante os dilemas do mundo globalizado em que vivemos.

Um mundo onde as desigualdades sociais e as injustiças entre pessoas, grupos, países e regiões do mundo são colossais, como analisámos no primeiro estudo desta coleção. Cada cultura constrói a sua própria moral, dentro da qual os exercícios de ética encontram referenciais mais ou menos estabelecidos no momento de elaborar juízos de valor sobre o bem e o mal, o correto e o errado.

A justiça social, que, como a concebemos a partir do lugar onde produzimos esta reflexão – em Portugal e na Europa –, encontra as suas raízes na Grécia Antiga e na Idade Média, e o seu desenvolvimento na história contemporânea dos países democráticos ocidentais. Uma história que evidencia pouca ou nenhuma sensibilidade aos fundamentos das culturas das designadas civilizações orientais ou das culturas indígenas das Américas, da África ou do Pacífico.

Esta necessidade de questionamento da nossa moral ocidental é ainda maior quando escutamos e reconhecemos as vozes de crítica e resistência à própria Declaração Universal dos Direitos Humanos. Essa convenção internacional liderada pelo esforço dos países

ocidentais após a Segunda Guerra Mundial. Convenção que em grande medida agrega as nossas ideias de justiça social, e que tendemos a sentir como um expoente máximo de bondade pela sua abrangência universal.

Será mesmo que a justiça social é um princípio ético dominante e é representada de forma similar por todas as pessoas e todas as culturas nas diversas regiões do planeta? Será que a justiça social se constituiu como um valor central das diversas culturas? Será que a sua busca é universal?

Para a EDCG a justiça social não é um tema como qualquer outro. A justiça social é um dos seus princípios e valores centrais, mas também uma das suas aspirações mais importantes, uma vez que é, por inerência, uma educação para a transformação social, para a busca de um mundo mais equilibrado, com menos desigualdades e injustiças, onde predomine o bem-estar de cada pessoa, da humanidade e do planeta.

Enquanto conceito ou ideia abstrata, a justiça social reporta-se a uma situação ou realidade idealizada em que as normas e regras

que regulam as relações entre as pessoas e as suas vidas em sociedade, são imparciais e garantem uma situação de conforto aspirada – uma situação de Bem-Estar individual e coletivo. Neste sentido, pensar a justiça social é também pensar em utopias.

Assumindo estes propósitos, a EDCG propõe-se “arregaçar as mangas” para continuar a construir a justiça social, envolvendo toda a humanidade neste desafio, e articulando o nível local com o global. Um empreendimento que assume o exercício da ética como modo de agir e a busca de ideais de justiça social como moral.

Queremos celebrar os Direitos Humanos como um marco histórico que abriu o debate da justiça social à escala planetária, sim. E queremos celebrar as suas vozes críticas que nos confrontam e impelem para encontrar novas soluções e equilíbrios. Pensamos que temos que praticar, mais do que proclamar, a justiça social.

É no âmbito desta reflexão que nos perguntamos: ***será que sabemos mesmo o que pensamos saber sobre justiça social?***

Será a justiça social uma utopia? Será uma realidade razoavelmente alcançada no lugar a partir do qual produzimos esta reflexão? E será o universal uma idealização realista,

*desejável, exequível na prática?
Ou será o universal uma utopia?*

Até que ponto cada uma e cada um de nós está disponível a perder conforto para que haja mais conforto para outras pessoas no mundo?

Até que ponto estamos disponíveis para sair da nossa zona de conforto e encarar a hipótese de este estudo nos fazer levantar questões que nos provocam receios e desconfortos, mas que ao fazê-lo nos abrem espaço para novas aprendizagens sobre nós próprios e sobre o outro?

Quem nos lê não tem que concordar connosco. O presente estudo é um convite a aprofundar o conhecimento e questionamento sobre diferentes perspetivas e imaginários de justiça social, as suas tensões, limites e potencialidades, como parte de um processo de aprendizagem sempre inacabado e aberto.

Não prometemos uma leitura rápida, concisa e reconfortante, no fim da qual as respostas nos aparecem claras e resumidas. Há matérias que não se coadunam com a temporalidade acelerada que vivemos hoje, nem para as quais seja possível superar di-

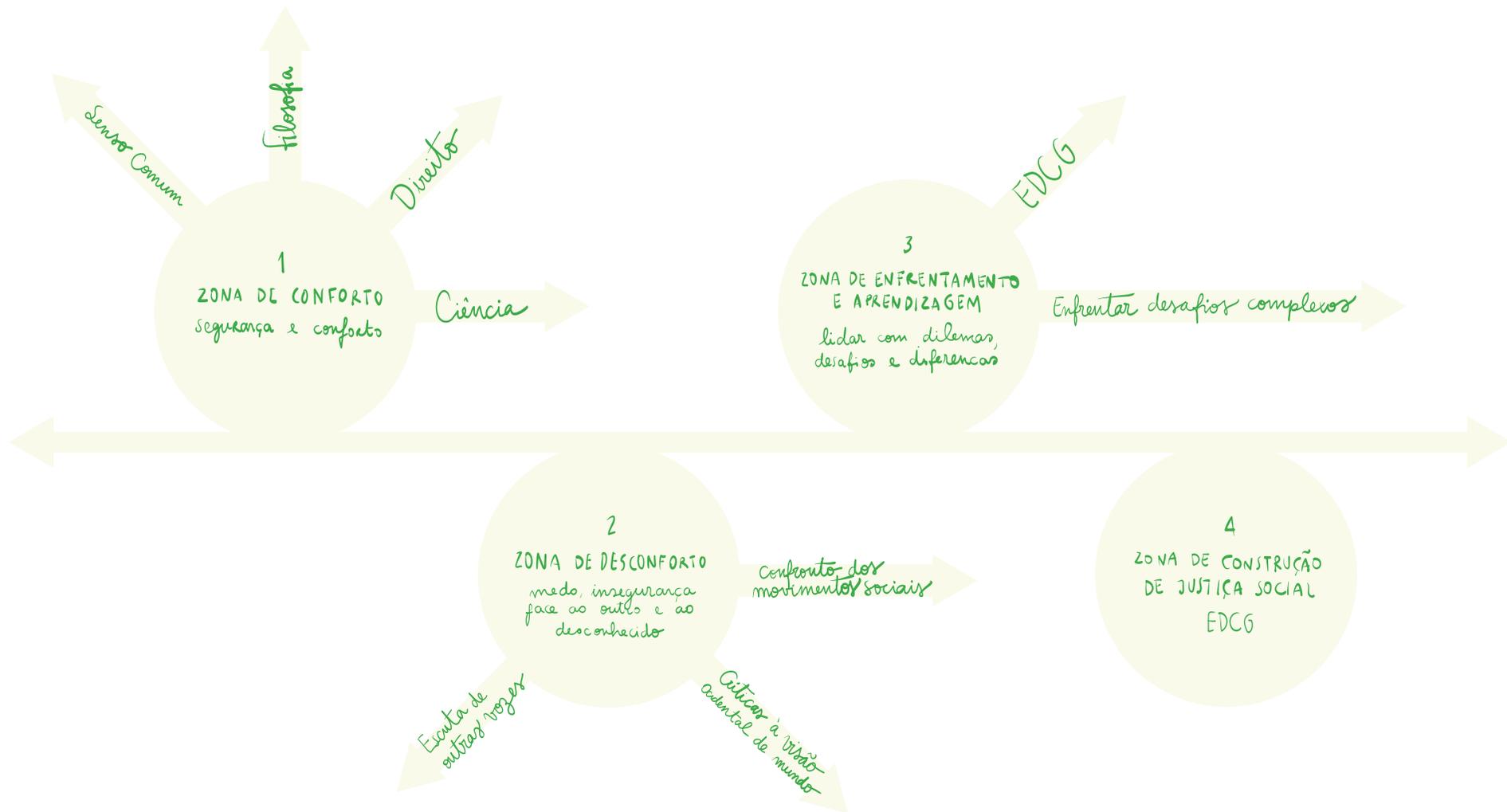
lemas sem experimentar, pensar, fazer, agir, sentir, diferente. Acreditamos ser importante saber viver também com temporalidades lentas.

Neste estudo seguiremos, no capítulo 1, caminhos de (re)visitar elementos constituintes da nossa cultura ocidental onde a ciência, o direito e a filosofia são pilares de uma zona de conforto. Seguiremos, no capítulo seguinte, deslocando-nos de um espaço de conforto para nos colocarmos de desafios mais complexos, parando para olhar à nossa volta e escutar outras vozes, muitas das quais profundamente críticas da visão ocidental do mundo. Parando para reconhecer os seus argumentos, para refletir de que forma essas outras vozes nos permitem conhecer melhor a nós próprios e podem trazer novos ingredientes e novos instrumentos. Seguiremos por último, no capítulo 3, aprofundando caminhos de EDCG, os quais aceitam e enfrentam a complexidade dos desafios globais que vivemos hoje, sem resignação perante a urgência de decompor essa complexidade de forma a descortinar novas formas de pensar e agir.

E quem é este “nós”? Nós autoras e parceria, nós autores de documentos, conteúdos e fontes bibliográficas em que nos revemos e nos quais nos apoiamos ao longo da reflexão, bem como um conjunto de pessoas que convidamos a pensar connosco. No primeiro estudo, acrescentamos a este “nós”,

especialistas em temas da pobreza e desigualdade, e em temas da EDCG e da comunicação. Acrescentamos também profissionais das organizações da sociedade civil e das autarquias que leram e comentaram versões de trabalho. Na presente paragem, a justiça social, seguimos alargando este “nós”. Realizámos conversas com um artista, uma filósofa, diálogos a dois e a três com pessoas das organizações da sociedade civil, com responsáveis por estruturas institucionais de vigilância e intervenção em matéria de proteção de crianças e jovens em risco. Recebemos comentários e sugestões de amigos críticos que leram versões de trabalho deste estudo.

Sejam bem vindos a este nós!



I

Olhar para dentro: (Re)visitar os fundamentos da construção ocidental da Justiça Social

P. 9-11 *A justiça como tema central da filosofia*

P. 12-15 *Justiça social, direitos humanos e ambição universal*

P. 16-18 *Desigualdades sociais em números e factos – do mapa mundo à minha casa*

P. 18-23 *O que é a justiça social para mim?*

1

Este estudo tem como ponto de partida um lugar específico de observação e vivência do mundo: uma matriz ocidental, que se tornou dominante a nível global. Por isso, nesta primeira paragem do itinerário de aprendizagem sobre a justiça social, através de uma abordagem de EDCG, começamos por propor refletir sobre o tema a partir de alguns pilares desta matriz, começando pela filosofia, que é o campo de onde deriva grande parte das ideias que temos sobre justiça social.

2

Num segundo momento, deslocamos a perspetiva de análise para as ciências jurídicas. Mais precisamente, para a história da formação do direito e dos ordenamentos jurídicos enquanto expressão dos princípios, valores e regulamentos que organizam a vida em sociedade nos países democráticos ocidentais. Países onde o conceito de Justiça Social se formou desde o século XVIII, e que se afirmou ao longo do século XX, nos termos em que hoje o sentimos, percebemos e pensamos, com destaque para a consagração dos direitos humanos enquanto marco universal de justiça social.

3

No terceiro ponto desta paragem, recolhemos um conjunto de dados estatísticos e outras evidências científicas, sobretudo através do olhar das ciências sociais. As ciências sociais têm produzido abundantemente sobre estas matérias, sendo ricas particularmente na análise dos limites da justiça social e das desigualdades sociais enquanto causa estrutural da injustiça. Alertam-nos, designadamente para as estruturas de poder e desigualdade que, mesmo dentro de um mesmo país e contexto cultural, impõem injustiças entre classes sociais, por exemplo, ou entre géneros, entre grupos sociais racializados, ou entre grupos etários. Mostram como as estruturas mentais profundas, assentes na reprodução quotidiana das assimetrias de poder, nos atravessam a todos e todas. Por vezes mesmo, se olharmos para a nossa própria casa, para a nossa intimidade, percebemos o quanto a desigualdade pode afetar qualquer pessoa.

4

Depois de percorrermos este trajeto, propomos fechar a primeira etapa regressando ao desafio inicial. Ou seja, o que é para mim a justiça social?

Projetos da Parceria:

A Justiça Social é um princípio fundamental da EDCG e, assim, também ele um princípio que guia a ação das várias organizações que desenvolvem esta abordagem educativa. Ao longo do estudo evidenciamos duas campanhas realizadas por ONGD que procuram informar, sensibilizar e consciencializar a sociedade para as mais variadas injustiças, quer sejam as que vivenciamos no nosso dia-a-dia como também as que nos são invisíveis:

Campanha “Bichinhos na cabeça” (Rosto Solidário)

Tendo como objetivo combater os estereótipos e a discriminação associada aos primeiros, a ONGD Rosto Solidário, criando pontes com os seus projetos em curso, produziu os recursos que deram origem à Campanha Bichinhos na Cabeça. Desde 2018 que esta ONGD disponibiliza os vários materiais da Campanha aos docentes do conselho escolar de Santa Maria da Feira.

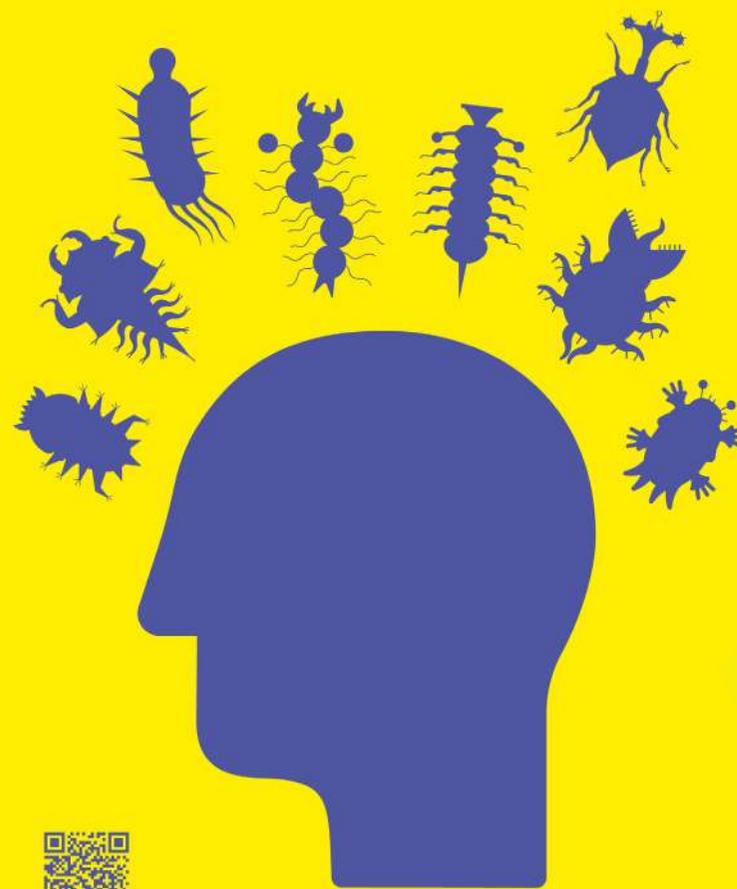
Com inspiração na expressão popular “ter bichinhos na cabeça” e dando-lhes a forma física de autênticos parasitas capilares, são apresentados 8 “bichinhos”, em que cada um procura represen-

tar uma forma de discriminação social que pode dar origem a injustiças sociais.

Discriminação com base na religião, na deficiência, na classe social, no género, na idade, na etnia, raça ou político-religiosa, são “parasitas” tão microscópicos que facilmente criam vieses com impactos profundos na sociedade. Estes recursos estão disponíveis para serem trabalhados nas escolas que o requeiram, ao longo dos anos letivos. Também é possível desenvolver atividades pontuais com as escolas que requeiram a sua dinamização.

Bichinhos na cabeça?

Reconhece as origens da discriminação, questiona as tuas perceções, desafia preconceitos, muda de atitude, celebra a diversidade e previne a radicalização.



A justiça como tema central da filosofia

A pergunta “o que é uma sociedade justa?” é uma questão basilar e fundacional da filosofia. No contexto ocidental, ela está presente desde as origens da filosofia grega, em pensadores como Sócrates, Platão e Aristóteles, até aos nossos dias. É às correntes de pensamento mais contemporâneas que dedicaremos atenção neste ponto. Mas comecemos por um passo prévio, pelo foco na natureza da reflexão que propomos.

Como matéria filosófica, a justiça é tema de estudo designadamente da disciplina da ética e moral como acima referimos. Os juízos de valor sobre o bem e o mal variam ao longo do tempo e de cultura para cultura, mas enquanto processo mental e emocional são constituintes da ação humana. São critérios éticos de bem e de mal que nos ajudam a tomar decisões quotidianas, desde questões mais simples de interação e relacionamento interpessoal e social, a questões sociais complexas e fraturantes como por exemplo o direito à interrupção voluntária de gravidez ou a pena de morte. Ou seja, enquanto questão de ética, não se trata simplesmente de saber mais ou de saber menos sobre justiça social, as suas teorias, os seus pensadores e a sua história – embora

o conhecimento destes seja importante para o aprofundamento cognitivo e do nosso pensamento crítico. Sobretudo, não se trata de colecionar listas de conteúdos ou de consumir saberes, como fazemos com tantos outros bens e serviços nas nossas sociedades de consumo de hoje.

Portanto, sendo uma matéria de ética, mais do que (ou além de) nos poder convidar a refletir sobre a descrição, análise e interpretação de realidades tangíveis (como o fazem as ciências sociais ou jurídicas), convida-nos antes de tudo a refletir sobre os fundamentos dos nossos julgamentos de bem e de mal e sobre os critérios que estão na base das nossas ações e comportamentos (como o fazem a ética e a moral enquanto disciplinas da filosofia).

Trata-se de praticar o exercício de pararmos para refletir sobre as razões de ser das nossas convicções, das nossas escolhas e das nossas ações mais irrefletidas. De exercitar a nossa capacidade de lidar com dilemas éticos. Trata-se de incorporar a ética como uma prática regular nas nossas vidas, de exercitar a consciência crítica de nós próprios e do mundo à nossa volta. Por exemplo,

Dilema 1

O dilema do comboio desgovernado é um cenário clássico entre filósofos e sociólogos usado para estudar o modo como tomamos decisões e para confrontar diferentes perspetivas sobre uma mesma situação.

A situação é complicada: um comboio avança sem travões e está prestes a atropelar cinco pessoas que estão sobre a linha férrea. Você está ao lado da estrada, em frente a uma alavanca que, caso seja puxada, consegue desviar o trajeto da carruagem. No entanto, se você acionar o equipamento, o comboio vai atropelar outra pessoa na linha ao lado.

Você tem dez segundos para tomar uma decisão. Se não fizer nada, cinco pessoas morrem. Se você puxar a alavanca, elas serão salvas, mas, como consequência, outra pessoa vai morrer. O que fazer?

o dilema do comboio desgovernado a seguir apresentado, é um convite a este exercício de reflexão sobre a justiça social.

Este é um dos princípios chave que caracterizam a proposta da EDCG enquanto lente de leitura do mundo. Um princípio que afirma a necessidade de pensar criticamente e rejeita que qualquer ser humano possa ser neutro quanto aos seus valores.

O que cada pessoa considera neutro e objetivo é uma perspetiva que está enraizada no local de onde vimos social, histórica e culturalmente e nas relações de poder que aí operam, reforçando, portanto, as posições de poder dentro desse contexto. Ora, um dos efeitos da globalização é a consciência que temos hoje de que estamos todos interligados neste planeta seja ambiental, económica ou socialmente. A relação entre “nós” e “o(s) outro(s)” (diferentes) é quotidiana. Portanto, evocar neutralidade, designadamente recorrendo à ciência ou ao direito ocidentais como referência inquestionável, tem sido precisamente um obstáculo a que outras formas de conhecimento e regulação da vida humana sejam consideradas em pé de igualdade. Tem sido um instrumento de colonização que historicamente tem levado à exportação – globalização – das ideias e representações ocidentais do mundo.

Ao acrescentarmos à justiça o termo social, aumentamos a complexidade do nosso desafio. Um novo patamar de desafio que nos transporta adicionalmente para o campo da filosofia política, da ciência política e das ciências sociais em geral. Um desafio porque é um conceito de tal forma enraizado na nossa cultura, de tal forma constituinte dos valores fundacionais dos países democráticos ocidentais, que arriscamos a não

conseguir pensar fora dele. Todavia quando o queremos definir encontramos inúmeros caminhos, e quando o queremos aplicar (exercer a justiça social) enfrentamos inúmeros dilemas.

Paremos um pouco para exercitar a nossa ética e a nossa moral a partir de dois exemplos distintos. Um exemplo abstrato para efeitos pedagógicos e um exemplo da realidade nacional.

Dilema 2

Tomemos o exemplo de um economista, vencedor do prêmio Nobel, que tem dedicado parte da sua carreira à investigação desta questão filosófica, Amartya Sen. No início do seu livro “A ideia de Justiça”, o autor indiano coloca-nos diante de um dilema: imagine que três crianças querem brincar com uma flauta e cabe a si decidir qual fará isso. A primeira criança é a única que sabe tocar flauta. A segunda, por sua vez, foi quem fez a flauta. E a terceira, por ser muito pobre, nunca teve a oportunidade sequer de ver uma flauta de perto. Qual seria a sua decisão?

Dilema 3

Pensem agora num episódio que marcou as primeiras páginas dos jornais em Portugal na primavera de 2021, em plena pandemia COVID 19: um foco de infeção num alojamento improvisado de população migrante de origem asiática. Apesar de já se saber anteriormente que há uma grande concentração de população de origem asiática a residir no concelho de Odemira, atraída pelas oportunidades de trabalho nas explorações agrícolas, a maioria da opinião pública portuguesa ainda não tinha parado para pensar neste assunto ou neste tipo de matérias.



Desafios e provocações: exercitando confortos e desconfortos

*Permita-se parar 8 minutos. Parar para exercitar a escuta ativa. As injustiças sociais geram-se através de tramas complexas e estruturais que extravasam em muito a ação de cada um/a de nós. Mas nem todas as dimensões das injustiças sociais dependem de estruturas institucionais inelutáveis. Por exemplo a escuta ativa é algo que cada pessoa pode praticar. Uma margem de liberdade individual que permite resistir a tendências estruturais que nos condicionam o comportamento se não pararmos para pensar sobre os assuntos. Desafie-se: [“I Stutter. But I Need You to Listen.”](#) | [NYT Opinion](#) por *The New York Times**

Os exercícios de ética e moral podem ser complementados pela exploração de conteúdos. Ou seja, pela exploração das principais ideias que compõem o património acumulado de linhas de pensamento e debates ao longo da história, sobre o que é a justiça e a justiça social em particular.



Repentinamente, o país acordou para o “drama” das condições indignas do alojamento e das condições de trabalho destas pessoas migrantes. Acordou também para desconfortos sentidos pela população da pequena povoação da costa alentejana, gerados pela concentração massiva de população com tradições culturais díspares das suas. Esta situação convoca-nos a refletir sobre diversos dilemas.

Dilemas designadamente relativos ao convívio com “os outros” no nosso espaço “natural”, tradicional, histórico. Dilemas porque o convívio com as diferenças dos “outros” interferem com os nossos hábitos e costumes, por vezes mesmo com os nossos valores e entendimentos éticos e morais sobre o certo e errado. Porque temos nós que nos habituar aos costumes

culturais dos outros quando são eles que vêm residir no nosso território? Será que somos nós que temos que nos habituar, ceder, reconhecer as suas especificidades? Ou será que são eles? Ou ainda será que ambos temos que mudar? E quem tem mais desconforto? Quem acolhe ou quem é acolhido?

Mas pode também levantar dilemas relativos à distribuição de recursos. Porque havemos nós de afetar recursos ao Bem-Estar dos “outros” quando muitas das condições do Bem-Estar da nossa população portuguesa não estão ainda garantidas? Mas esta questão coloca-se também entre grupos sociais dentro do próprio país. Porque havemos de reduzir nós os nossos recursos e o nosso conforto – nós individualmente, a nossa família, os nossos grupos de pertença – para que “outros”, que têm menos, possam ter mais qualidade de vida?

Do ponto de vista da filosofia política moderna (o estudo da forma como os humanos se organizam em sociedade), as questões de justiça social têm sido abordadas fundamentalmente a partir de dois eixos principais: o eixo indivíduo (ou individualismo) versus comunidade (ou comunitarismo) e o eixo favorável versus contrário à redistribuição de recursos (ou seja, maior ou menor limitação à acumulação individual de riqueza).

Diferentes teorias, como as ilustradas na próxima figura, evidenciam que o significado de justiça social não é preciso nem inequívoco, pois trata-se de um conceito amplo, complexo e disputado por múltiplas perspectivas, estando imbricado em diferentes ideologias e utopias. No espectro político, da esquerda à direita, existem diferentes visões de justiça social.

As diferentes perspectivas teóricas que se debruçaram sobre este tema permitem-nos refletir de forma mais aprofundada, aproveitando esse conhecimento acumulado. Cabe fora do âmbito deste pequeno estudo o aprofundamento dessas várias correntes, apenas se levantam algumas pistas que cada leitor/a poderá explorar em função da sua curiosidade e a seu tempo.

Para saber e explorar mais

Ainda que muito brevemente – pois poderá haver gente curiosa por aprofundar o tema entre quem nos lê -, não podemos deixar de fazer uma curta referência a pensadores que, ao longo dos séculos, contribuíram para enformar estruturalmente as nossas visões atuais de justiça social. Designadamente, fazendo uma passagem pela Idade Média, onde se destaca o pensamento de S. Tomás de Aquino no século XIII, e pela fundação da era contemporânea com os pensadores liberais e socialistas utópicos dos séculos XVIII e XIX.

São Tomás de Aquino foi um frei católico italiano, filósofo e teólogo, contemporâneo do florescimento e disseminação das universidades europeias. As suas ideias causaram um forte impacto ao longo de toda a idade média, permanecendo de grande influência até aos dias de hoje. Especialmente

na sua obra *Suma Teológica*, o tema da justiça assume uma centralidade e desenvolvimento substantivos. Entendida como uma das quatro virtudes cardinais humanas, é objeto de pensamento detalhado, complexo e sistemático. Distingue nomeadamente justiça “distributiva” de justiça “comutativa” e associa os seus fins à felicidade e paz social. As suas definições são mais tarde retomadas por outros pensadores católicos e formam parte da atual doutrina social da Igreja.

Na gênese da era contemporânea, destaque para filósofos alinhados com ideais liberais, tais como Jeremy Bentham e John Stuart Mill, que desenvolvem a teoria do utilitarismo. Esta teoria define justiça social a partir de um princípio de utilidade: justo é tudo o que gera mais felicidade ou bem-estar para todas as pessoas que podem ser afetadas por

uma ação. Esta perspectiva enraíza-se na ideia de todas as pessoas são iguais e de que o ideal é maximizar o bem-estar para o maior número possível de pessoas. O utilitarismo não tem em consideração as desigualdades de partida na distribuição de recursos, nem o facto de o que gera bem-estar para uma maioria pode ser alcançado à custa dos direitos e liberdades de outras minorias.

Em contraposição às perspectivas mais individualistas e economicistas, os pensadores do socialismo utópico (Saint-Simon, Fourier, Owen, Proudhon, Buchez, Kropotkin, Landauer, etc.) desenvolveram ideais de sociedades organizadas com base na vida em pequenas comunidades e em princípios de associativismo, cooperativismo, “coesão interna, colaboração e incentivo mútuo” (Buber, 1988).

Na viragem do século XIX para o século XX, **Friederich Von Hayek** sistematiza uma **posição liberal** (também designada de libertarianismo de direita, em oposição ao libertarianismo de raiz anarquista), que coloca a tónica nas liberdades individuais, defendendo que o mercado livre é justo e constitui o principal instrumento de promoção de justiça. As liberdades individuais sobrepõem-se à esfera pública de decisão política, entendendo que a melhor forma de promover a justiça é o funcionamento livre do mercado e o princípio da meritocracia. De acordo com esta perspetiva, a intervenção do Estado-Providência (redistribuição) é injusta, apenas aceitando a limitação da autonomia individual para garantir um nível mínimo de proteção social.

Posição Liberal
(*Friederich Von Hayek*)

Indivíduo

Posição Social Liberal
(*John Rawls*)

Abordagem das “*Capabilities*” /
Capacidades (*Amartya Sen*)

**Contrário à
Redistribuição**

**Favorável à
Redistribuição**

Comunidade

Comunitarismo
(*Michael Wazler*)

Fonte: Adaptado a partir de
Merkel & Krück (2004).

Nota: Os autores alertam que o quadrante que cruza orientação para a comunidade com avesso à distribuição fica necessariamente vazio, caso contrário a matriz seria inconsistente do ponto de vista lógico.

Teorias de Justiça na Filosofia Ocidental

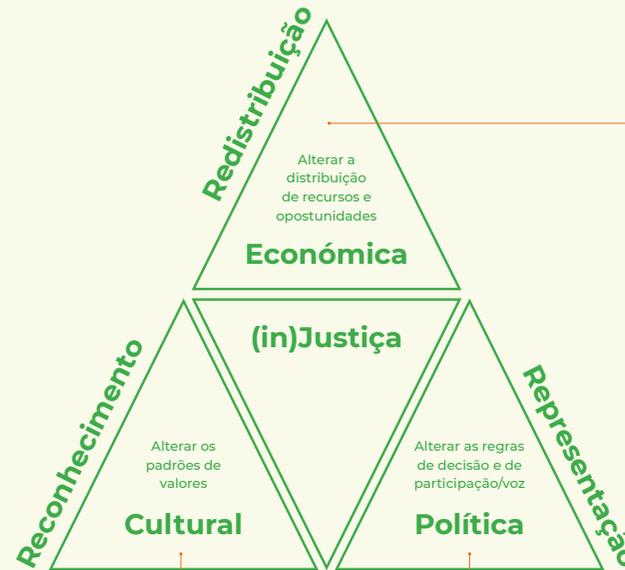
A **posição social liberal** contrapõe-se à anterior por considerar que o mercado não cria condições de justiça, nomeadamente devido às desigualdades de oportunidades à partida e às incertezas que fazem com que a meritocracia nem sempre funcione. Assim, afirma a necessidade de políticas de redistribuição por parte do Estado que corrijam as condições sociais desiguais de partida. Esta posição tem por base dois princípios de justiça: um princípio de liberdade, que estabelece uma igualdade de liberdades básicas para todos os cidadãos (mantém uma visão política liberal); e o princípio de diferença que regula a igualdade de oportunidades, em que apenas se admitem desigualdades se estas resultarem das escolhas e esforços das pessoas (são consideradas injustiças se resultarem de circunstâncias arbitrárias como nascer em determinado grupo étnico ou classe social). John Rawls publica em 1971 a sua Teoria da Justiça, questionando-se como poderíamos evitar que as nossas ideias sobre justiça sejam influenciadas pela nossa posição social. Convida-nos a um exercício: Imaginemos que tínhamos a tarefa de criar uma sociedade justa sem saber quais seriam as nossas características e o lugar que iríamos ocupar nessa sociedade – a nossa “posição original” (classe social, rendimento, etnia, religião, sexo, habilidades, incapacidades, etc.). Nessa situação, sob o “véu da ignorância” escolheríamos as leis e regras da sociedade tendo de nos colocar em todas as condições sociais possíveis, o que resultaria, segundo Rawls, numa situação de imparcialidade e justiça. ***Saber mais: O que é uma sociedade justa? – Rawls e o véu de ignorância.***

A **abordagem das capabilities** introduzida por Amartya Sen (em português traduzida de forma aproximada para “capacidades”) refere-se às liberdades e oportunidades disponíveis com base nas quais os indivíduos podem fazer escolhas e agir (Sen, 2012). Neste caso, permanece uma tónica no indivíduo, mas a noção de igualdade de oportunidades, mais do que perspectivada em termos de distribuição recursos, refere-se às capacidades de as pessoas converterem recursos numa vida boa de acordo com as suas preferências (liberdades). Esta abordagem foi particularmente influente no conceito de Desenvolvimento Humano adotado pela ONU em 1990.

O **comunitarismo**, é uma perspetiva filosófica e política que se foca nas relações entre os indivíduos e as comunidades, rejeitando o individualismo como princípio estruturante. Esta perspetiva enfatiza princípios como os do Bem Comum, do equilíbrio entre os direitos individuais e as responsabilidades sociais ou da necessidade de participação e envolvimento em debates morais onde as comunidades vão encontrando os seus equilíbrios e sentidos de justiça. Nesta perspetiva considera-se que existem múltiplas esferas de (re)distribuição e como tal não pode haver uma lógica única. Em última instância, deve ser cada comunidade a determinar as regras de redistribuição aplicáveis ao seu contexto específico. *(Etzioni, 2014)*

O eixo contrário versus favorável à redistribuição tem sido dominante na abordagem à justiça social nas sociedades ocidentais, e particularmente europeias, enfatizando como fonte de injustiça a dimensão económica. Mas, além desta, é possível identificar outras fontes de injustiça social, como evidencia a análise da filósofa Nancy Fraser (2009) focada no atual contexto de globalização. Fraser aponta para três vertentes de justiça – a económica, a cultural e a política – às quais correspondem diferentes abordagens políticas – redistribuição, reconhecimento, representação. Ao juntar estas três dimensões de justiça social, esta filósofa enfatiza que as três são necessárias para ultrapassar a injustiça e alcançar maior paridade entre diferentes grupos sociais.

Três dimensões de (in)Justiça segundo Fraser



Relativamente às injustiças situadas no domínio económico, considera-se que as estruturas económicas da sociedade, designadamente por via dos regimes de propriedade e dos mercados de trabalho, diferenciam as possibilidades de participação de grupos de atores (ou classes sociais). As estratégias e políticas de redistribuição de recursos materiais e de oportunidades são a forma de remediar as situações de injustiça.

As injustiças situadas predominantemente no domínio cultural e simbólico, radicam no desconhecimento, invisibilidade e estigmatização de certas categorias sociais com base em padrões socialmente enraizados que atribuem a determinadas categorias um valor cultural distinto face a outras: mulheres, pessoas racializadas, minorias étnicas, populações indígenas, pessoas com deficiências, LGBTQI+, entre outros grupos com défices de poder. Perante esta fonte de injustiça têm-se afirmado, sobretudo nas últimas décadas, as políticas de reconhecimento das identidades, no âmbito simbólico e da linguagem, por vezes reforçadas por políticas de redistribuição.

As injustiças situadas no domínio político, dizem respeito ao défice de poder de tomar decisões e de inclusão e participação política por parte de grupos sociais específicos (étnicos, etários, por exemplo), mas sobretudo por parte de grupos com um estatuto de cidadania limitado (imigrantes, requerentes de asilo, etc.), o que remete para uma dimensão global da justiça, para lá das fronteiras dos territórios nacionais. Neste caso, reivindicam-se políticas de representação, com um especial protagonismo por parte das ONGD e de organizações multilaterais como a ONU que se mobilizam face às novas injustiças de carácter global (ver também Costa 2012a).

“

– “Muito falamos de dilemas neste estudo, e se pensarmos bem temos aqui um imediato. Na verdade, já o sentimos há uns anos. Até que ponto vamos respeitar na integralidade o princípio da linguagem inclusiva? Designadamente a linguagem de género? Por exemplo quando queremos dizer todos? Todos e todas? Todxs? É que se levarmos esta questão ao limite ficam textos ilegíveis!!!!”

– “Cá está, o ritmo de leitura desconfortável. Até que ponto temos que perder o conforto para que outras tenham mais conforto?”

– “Não é de todo aqui o lugar para desenvolver tal assunto que continua a inflamar hoje muitos debates. Obviamente que somos sensíveis às lutas de género e a todas as outras lutas que visam o equilíbrio dos poderes e a justiça social. Faz-nos muito sentido, no momento histórico e no contexto geográfico e sociocultural em que vivemos, utilizar linguagem inclusiva e sensível ao género. Começar a contribuir já para a transformação da língua portuguesa de forma a ajustá-la às mudanças sociais que aspiramos. Se a língua portuguesa (como as outras) se foi moldando ao longo da história, cristalizando uma supremacia do género masculino, também poderemos ir moldando a história futura todos os dias, utilizando uma linguagem inclusiva e assim garantindo maior pluralidade ou diversidade de representação.”

– “São as tais vozes que nos causam desconforto e que nos ajudam a entender o ponto de vista de pessoas e grupos sociais que estão a afirmar a sua identidade, o lugar que pretendem ver reconhecido pelos outros.”

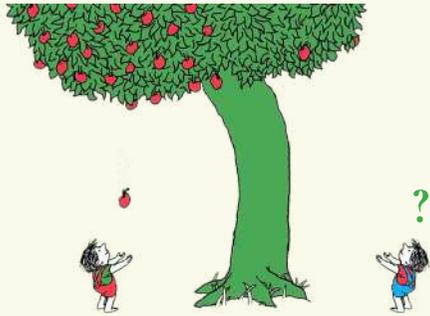
– “É uma opção política, sim. Respeitamos a afirmação de todas as identidades, mas não é aqui o lugar para este debate. Assim sendo, optemos pela diversidade de formas de expressão. Uma vez conjugamos outras não, umas vezes introduzimos as novas formas de reconhecimento destas identidades sem visibilidade, outras não – mas no texto como um todo este reconhecimento vai aparecendo. Assim damos um sinal claro e inequívoco deste reconhecimento, deste respeito que sentimos. E, ao mesmo tempo, vamos garantindo que a leitura se faz de forma fluída, sem que se exclua ninguém por mero conforto de escrita e leitura da maioria das pessoas e de nós próprias enquanto relatoras.”

”

Desafios e provocações: valores para o exercício da ética

Em grande medida, os exercícios de ética que elaboramos com maior frequência e as diferentes teorias que se debruçam sobre essas questões oscilam entre a prioridade que damos a um conjunto de valores chave: liberdade, igualdade; desigualdade; equidade; solidariedade/fraternidade; meritocracia. Justiça.

Observemos como as ilustrações da página seguinte nos ajudam a refletir sobre estes valores:



Ilustrações por:
Tony Ruth

Desigualdade

Acesso desigual a oportunidades



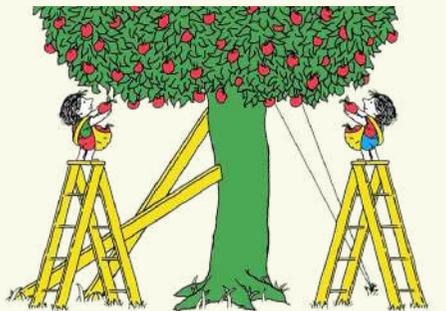
Igualdade?

ferramentas e assistência distribuídas uniformemente



Equidade

ferramentas personalizadas que identificam e abordam a desigualdade



Justiça

Corrigindo o sistema para oferecer acesso igual a ferramentas e oportunidades

Justiça social, direitos humanos e ambição universal



“O que é que me levou a trabalhar sobre a Declaração Universal dos Direitos da Humanidade?

Esta é a questão que tenho mais dificuldade em responder. Porque as ideias que tenho para espetáculos acontecem-me de uma forma intuitiva. Não me interessa trabalhar de uma forma racional sobre os temas e então tenho uma ideia artística para trabalhar esse tema. Eu acho que é mais o contrário. Há determinadas situações que me vão interpelando e depois, sem eu ter muita consciência ou de uma forma muito racional, tenho uma ideia que depois desenvolvo. Posso é à posteriori pensar sobre isso. E estava a pensar, porque será?

Por um lado, nos últimos anos temos estado todos mais sensíveis por vermos garantidos alguns direitos de minorias, ou de haver um cuidado (às vezes até ponto de vista formal) com por exemplo a linguagem, para ser mais inclusiva. Uma tentativa de garantir direitos a diversas minorias, nas quais eu próprio me incluo. E se calhar levado por essa questão, eu devo ter tido a curiosidade de chegar à raiz, para perceber essas questões. Quando é que então essas questões não ficaram tão claras para que possam ser pertinentes ainda hoje. E desconfio que teve a ver com a Declaração Universal dos Direitos da Humanidade, apesar de estas questões já virem desde o século XVIII.

Outra questão terá sido algum pesar que às vezes tenho. Que é quando estamos com pessoas com as quais te sentes mais próximo

do ponto de vista ideológico e entrar em conflito sobre determinados assuntos, sobre questões mais formais do que propriamente por ideologia. Eu lembro-me que a primeira coisa que eu queria fazer com a Declaração Universal dos Direitos Humanos era transformar as discussões em música, poder festejar mais o princípio que levou as pessoas a juntarem-se e a discutir uma Declaração Universal dos Direitos Humanos do que propriamente o apontar o dedo ao quanto aquela Declaração Universal ainda é curta nos dias de hoje. E a minha ideia era a de que à medida que vão discutindo e estando de acordo sobre uma base mínima comum, usar as palavras de uma forma mais abstrata e que elas se tornassem música.”

Entrevista a Jorge Andrade,
Diretor Artístico da
Companhia de Teatro
Mala Voadora.

DIÁLOGOS DAS AUTORAS
DURANTE A ELABORAÇÃO
DESTE ESTUDO

“

Assim se referiu Jorge Andrade, em conversa com as autoras, ao enunciado artístico que esteve na base de um espetáculo de teatro da Mala Voadora, intitulado “Declaração Universal dos Direitos da Humanidade”, estreado no verão de 2022 no Luxemburgo. Comungamos desta intuição, a de “poder festejar mais o princípio que levou as pessoas a juntarem-se e a discutir uma Declaração Universal dos Direitos Humanos do que propriamente o apontar o dedo a o quanto aquela declaração Universal ainda é curta nos dias de hoje”, a qual inspirou igualmente a procura de fios condutores à elaboração deste estudo formativo. Para além da intuição de quão fundamental é celebrarmos conquistas do que percecionamos como “Bem” (um juízo de valor sobre esta declaração como “Bem”), sentimos urgência em ir mais longe e procurar ingredientes para o Bem-Estar para lá dos momentos festivos.

”

Neste ponto entramos na esfera do direito e das ciências jurídicas que têm a justiça como objeto por excelência. Etimologicamente, a palavra direito deriva de *ius rectum*, que significa “aquilo que é justo”. O direito visa a prossecução daquilo que é justo, regulando a vida em sociedade através de um conjunto de normas, ou de ordenamentos jurídicos de nível nacional e internacional.

Apesar de no mundo ocidental, também designado nos últimos tempos por Norte Global, este tema encontrar alguns dos seus fundamentos nos filósofos da antiguidade clássica, foi nos séculos XIX e XX que se afirmou como princípio basilar das sociedades ocidentais. Nas suas raízes contemporâneas (ainda no século XVIII), destaque para os valores proclamados primeiro pela Revolução Americana (vida, igualdade e felicidade) e depois pela Revolução Francesa (liberdade, igualdade e fraternidade), que inscritos nas constituições dos respetivos países consagraram direitos e valores e influenciaram a fundação dos regimes democráticos no mundo.

Falamos, portanto, de direitos que nem sempre existiram, mas antes foram sendo conquistados ao longo da história, primeiro atribuídos a determinados grupos e posteriormente alargados a grupos mais amplos. Por exemplo, os direitos laborais que conhecemos hoje foram forjados no contexto da revolução industrial. A concentração de massas de trabalhadores em torno das

novas indústrias e das cidades em acentuado crescimento, sem condições adequadas de habitação e trabalho, esteve na origem dos primeiros movimentos operários e do consequente surgimento do Estado Social enquanto garante de justiça social, procurando atenuar desigualdades entre as esferas do trabalho e do mercado. Contudo, inicialmente estes direitos conquistados alcançaram apenas os “homens brancos e livres”, excluindo uma grande parte da população (como as mulheres, as populações negras, minorias étnicas e todos aqueles que não tinham o estatuto de “cidadãos”). Ainda hoje vários movimentos reivindicam uma maior extensão e universalização de direitos civis e políticos, económicos, sociais e culturais em diferentes países.

Os direitos humanos inserem-se nesta trajetória de afirmação de direitos extensíveis a todos os seres humanos em qualquer parte do mundo. O seu primeiro registo é atribuído ao Cilindro de Ciro, em 539 a.C., quando os exércitos da antiga Pérsia (atual Irão) conquistaram a cidade da Babilónia e o rei Ciro, o Grande, libertou as pessoas escravizadas e declarou que todas tinham o direito de escolher a sua religião e igualdade racial, gravando estes decretos num cilindro de argila.

Nos séculos XIX e XX, algumas questões relacionadas com direitos humanos começaram a ser discutidas a nível internacional (tais como a escravatura, a exploração do trabalho e do trabalho infantil, a guerra) e foram estabelecidos os primeiros tratados



Cilindro de Ciro. Tamanho: 21 cm de altura x 10 cm de diâmetro. Cerca de 539 a.C. Museu Britânico. Foto por: <https://apaixonadosporhistoria.com.br>

internacionais relacionados com direitos humanos (como o Tratado de Paris assinado em 1814 entre Inglaterra e França com o intuito de acabar com o tráfico de escravos; o Ato Anti-Escravatura estabelecido na Conferência de Bruxelas em 1890 e ratificado por 18 países; as Convenções de Genebra de 1864 e 1929 que estabeleceram regras de guerra). A Organização Internacional do Trabalho (OIT) inicia a sua Constituição de 1919 afirmando que “só se pode fundar uma paz universal e duradoura com base na justiça social”.

Já em meados do século XX, no final da Segunda Guerra Mundial, foi criada a Organização das Nações Unidas (ONU) para promover a cooperação internacional e impedir um novo conflito. É no âmbito da ONU que é redigida a Declaração Universal dos Direitos do Homem, aprovada em 1948 que atualmente designamos de Declaração Universal dos Direitos Humanos.

Com a descolonização e a fundação de estados independentes no designado Sul Global, estes princípios fizeram caminho nos novos estados nas diferentes regiões do mundo, com a fundação de sistemas de proteção dos direitos humanos a nível regional, como a Carta Africana dos Direitos do Homem e dos Povos e a Carta Árabe dos Direitos Humanos.

Desta forma, a consagração dos direitos humanos veio consubstanciar um princípio e um ideal universal de justiça social.

Os Direitos das Crianças

Os Direitos Humanos são direitos das crianças, mas estas necessitam de proteção e de cuidados específicos.

A *Convenção sobre os Direitos da Criança* adotada pela Assembleia Geral da ONU em 1989 obriga os governos signatários a proteger as crianças de discriminação, a garantir que os seus interesses superiores são uma consideração básica nas decisões políticas e, inclusive, a garantir às crianças o direito de expressar as suas opiniões em todas as questões que as afetem. Esta convenção revelou-se um fenómeno do direito internacional por ser o tratado de direitos humanos ratificado por mais países e mais rapidamente em toda a história (Green, 2020).

Em Portugal, o modelo de proteção de crianças e jovens apela à participação ativa da comunidade, numa relação de parceria com o Estado, concretizada nas Comissões de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ), que integram representantes de diversas organizações da sociedade civil e do poder público. Ao contrário da visão dominante, as CPCJ não são instituições judiciais. Elas visam promover os direitos das crianças e jovens, através das mais diversas formas, sendo a via judicial o último recurso quando não seja possível atuar de outro modo para remover situações de perigo em que uma criança ou jovem se encontre. Saiba mais [aqui](#).

Dia Mundial da Justiça Social e Declaração OIT sobre Justiça Social para uma Globalização Justa

A ONU desempenhou um papel central na consagração do [Dia Mundial da Justiça Social](#), em 2008, que desde então se assinala anualmente a 20 de fevereiro. No mesmo ano, a OIT adotou por unanimidade a [Declaração OIT sobre Justiça Social para uma Globalização Justa](#).

Para saber e explorar mais

Saber mais: [Farol – Manual de educação para os direitos humanos com jovens](#) (Conselho da Europa 2012).

A partir do século XXI destacam-se novas conquistas internacionais na busca da universalização do Bem-Estar. Destaque nomeadamente para os esforços da convergência para objetivos comuns no seio das Nações Unidas: primeiramente com o compromisso assumido, em 2000, para com os Objetivos de Desenvolvimento do Milénio (ODM); seguidamente, em 2015, com a revisão, ampliação e reforço desta agenda em torno de 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, estabelecendo metas a atingir até 2030.

A emergência da EDCG (do campo das práticas educativas e da produção de conhecimento em matéria de educação para o desenvolvimento) articula-se profundamente com este duplo processo de mobilização pela autodeterminação e independência dos povos das antigas colónias e, simultaneamente, de afirmação dos direitos humanos e de uma perspetiva de justiça global. As Organizações Não Governamentais para o Desenvolvimento (ONGD) assumiram um especial protagonismo neste processo (CIDAC, 2006).

O documento fundador do quadro de referência internacional de ED é a [«Recomendação da UNESCO sobre a Educação para a Compreensão, a Cooperação e a Paz Internacionais e a Educação Relativa aos Direitos Humanos e Liberdades Fundamentais»](#), adotada em 1974. Um dos seus campos de atuação

é precisamente perante a perpetuação de uma ampla parte da população mundial que não tem acesso a direitos humanos.

No contexto português, a afirmação do princípio de Justiça Social no âmbito da Estratégia Nacional de Educação para o Desenvolvimento (ENED) sintetiza bem as articulações profundas entre direitos humanos, justiça social e EDCG:

“Justiça social significa promover relações de poder justas e prevenir e combater a discriminação. A justiça social baseia-se no reconhecimento de que diferentes níveis de poder significam diferentes níveis de acesso a recursos e capacidades de participação e decisão e consequentemente condicionam a realização plena dos direitos humanos.” (ENED, 2018)

A referência a diferentes níveis de poder aponta para a vocação da EDCG em relação aos grupos nas margens, tanto no âmbito das relações Norte-Sul, como no interior de uma sociedade: imigrantes, requerentes de asilo, minorias étnicas, pessoas racializadas, géneros não normativos, crianças... Enquanto processo de aprendizagem e de transformação social, a EDCG visa o Bem-Estar para todos os grupos sociais, com destaque daqueles com menos poder.

Desigualdades sociais em números e factos – do mapa mundo à minha casa

No aprofundamento do olhar sobre a justiça social, o recurso às evidências científicas é de grande importância. As ciências sociais estão profundamente relacionadas com noções de justiça social e, desde a sua origem, têm estudado sobre a forma como a ordem social se produz, reproduz e se transforma, através de diferentes teorias que informam muitas abordagens à justiça social.

No âmago da (in)justiça social está a existência de desigualdades que são enraizadas, duradouras e transversais às sociedades contemporâneas. Quando diferenças sociais (de género, idade, etnia) se tornam desigualdades sociais, estamos perante uma questão de justiça social.

Na obra *Desigualdades Sociais Contemporâneas*, o sociólogo Firmino da Costa (2012b) faz um balanço de diferentes perspetivas sobre as desigualdades sociais, evidenciando que estas se caracterizam hoje pela sua *atualidade, multidimensionalidade* e pelo carácter *global* que assumem num mundo fortemente interdependente. O autor salienta o carácter

sistémico das desigualdades e o seu aspeto categorial, já que frequentemente envolvem categorias de género, idade, etnicidade e raça, classe social, nível educacional, nacionalidade e identidade cultural, entre outras que se podem sedimentar em diferentes contextos de modo mais ou menos duradouro. Este autor salienta também os principais fatores e mecanismos geradores de desigualdades e, inversamente, aqueles que permitem o seu enfrentamento (com base no trabalho de Therborn 2006).

O autor destaca ainda alguns fatores explicativos associados às situações e dinâmicas de desigualdade à escala mundial, como a “história global” e os efeitos de percurso de dependência dos países pobres relativamente aos mais ricos.

A análise dos mecanismos anteriores, enformada por uma conceção de justiça social, permite implementar políticas públicas e iniciativas da sociedade civil para o enfrentamento das desigualdades.

As ciências sociais têm vindo a desenvolver indicadores e diferentes instrumentos metodológicos que permitem captar a realidade

empírica da (in)justiça social e das desigualdades. É o caso do *Índice de Justiça Social* (SJI – Social Justice Index) da página 28.

Os autores do SJI reconhecem que a noção de justiça social é mutável pois resulta de sistemas de valores dependentes do contexto histórico e cultural. A sua abordagem tem por referência o paradigma das *capabilities* por considerarem ser o que reúne mais consenso em torno de uma ideia de justiça social, ao “garantir a cada indivíduo oportunidades genuinamente iguais de autorrealização através do investimento direcionado ao desenvolvimento de capacidades individuais” (Hellmann et al., 2019, p. 129). Deste modo, o SJI inclui como dimensões de justiça social áreas de política consideradas particularmente importantes para desenvolver as capacidades individuais e as oportunidades de participação na sociedade: prevenção da pobreza; educação inclusiva; acesso ao mercado de trabalho; saúde; inclusão social e não discriminação; justiça intergeracional.

As últimas duas dimensões do SJI traduzem a incorporação de preocupações histórica-

MECANISMOS GERADORES DE DESIGUALDADES

Mecanismos de “distanciamento” (geração de desigualdades como resultado de processos de competição ou concorrência em sistemas de interdependência, nomeadamente mercados ou quase-mercados);



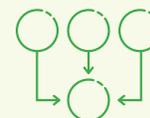
Mecanismos de “exclusão” (geração de desigualdades por efeito de restrições seletivas que certos grupos colocam ao acesso de outros a recursos e oportunidades)



Mecanismos “hierarquização” (geração de desigualdades por efeitos de institucionalização de posições de superioridade ou inferioridade nas organizações formais)



Mecanismos de “exploração” (geração de desigualdades por efeito da apropriação assimétrica por uns de bens e valores produzidos por outros) (Costa, 2012b, p. 28)



ESTRATÉGIAS REDUTORAS DE DESIGUALDADES

Mecanismos de “convergência” (*catching-up*) (abrangendo processos de mudança sistémica, igualização de oportunidades, políticas compensatórias e ações afirmativas)

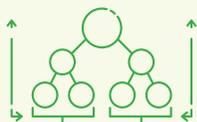
mente mais recentes nas lutas pela justiça social. A “inclusão social e não discriminação” atende a questões que se aproximam do reconhecimento da diversidade e da garantia de igualdade de oportunidade, de direitos e de acesso a bens e serviços. A “justiça intergeracional” atende às questões da sustentabilidade das decisões presentes perante o legado a deixar para as gerações futuras, incluindo questões ambientais, mas também de sustentabilidade dos sistemas de proteção social e da própria sustentabilidade financeira dos Estados Nação.



Mecanismos de “inclusão” (estado de direito, cidadania, serviços públicos, possibilidades de migração, direitos humanos)



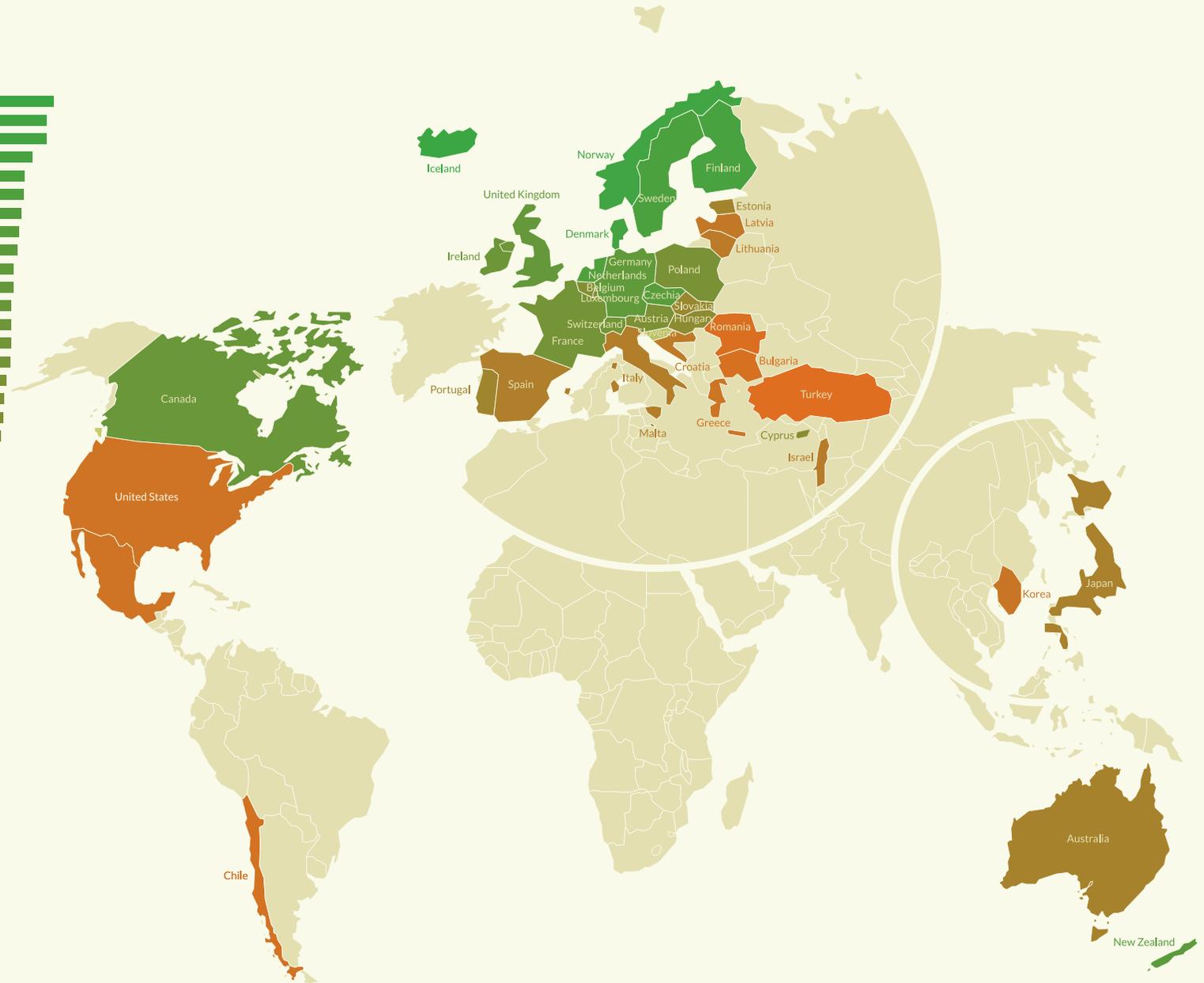
Mecanismos de “compressão” (ou encurtamento, das hierarquias institucionais e organizacionais, envolvendo processos de capacitação, empoderamento, democratização organizacional ou associativismo)



Mecanismos de “redistribuição” (estado-providência, fiscalidade progressiva, políticas sociais, mutualismo) (Costa, 2012a, p. 29)



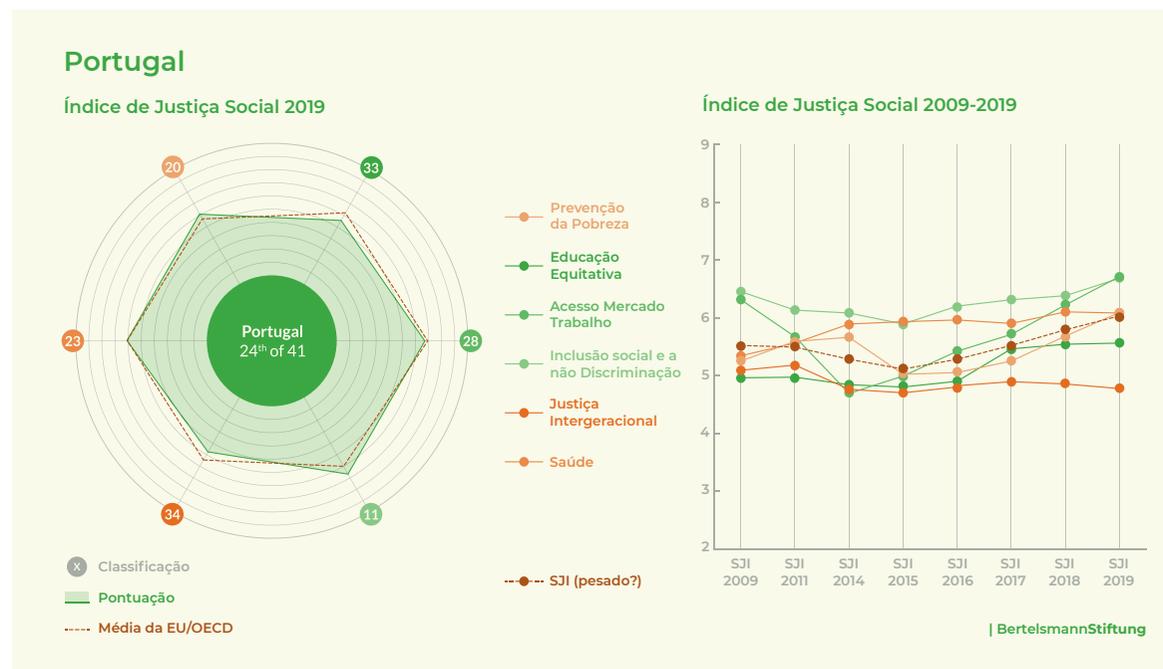
Índice de Justiça Social 2019 da EU e OECD



Racismo sistêmico em Portugal

O *Grupo de Trabalho de Peritos da ONU sobre Pessoas de Ascendência Africana*, nas suas conclusões preliminares de Dezembro de 2021, destacou que, em Portugal, as pessoas afrodescendentes são vítimas de racismo sistêmico, violência e maus-tratos de motivação racial, bem como de interpelações da polícia baseadas no perfil racial (*racial profiling*), violência policial e abuso de autoridade. No seu comunicado, salientam que “a identidade portuguesa continua a ser definida pelo seu passado colonial, bem como pela escravatura e pelo comércio e tráfico de africanos, e os esforços em prol da igualdade racial não encaram de frente a importância de uma renegociação alargada da identidade portuguesa”.

Por sua vez, a Comissão Europeia contra o Racismo e a Intolerância (ECRI) destacou, num *relatório de 2018*, que “o abandono escolar das crianças afrodescendentes é três vezes maior e existem cinco vezes menos alunos de origem africana na universidade. O desemprego é elevado entre os adultos afrodescendentes e muitos deles estão expostos à pobreza e exclusão social visto que apenas obtêm trabalho pouco qualificado”; “A situação das crianças ciganas é profundamente preocupante: 90% delas abandonam a escola cedo, frequentemente entre os 10 e 12 anos de idade”; “Os dados sobre as condições de vida das pessoas LGBT são escassos e não existe uma legislação antidiscriminação abrangente que as proteja”.



Já os dados do *European Social Survey*, que é um dos mais reconhecidos inquéritos a nível europeu, indicam que 62% dos portugueses manifestam alguma forma de racismo e que apenas 11% da população discorda de todas as crenças racistas apresentadas neste inquérito.

E nas nossas organizações de trabalho? Será que fazemos o que está ao nosso alcance fazer em matéria de justiça social?

DIÁLOGOS DAS AUTORAS
DURANTE A ELABORAÇÃO
DESTE ESTUDO

“

“... Uma coisa que eu gostava que vocês conseguissem transmitir aos técnicos sociais é não julgar e não condenar a pessoa que estão a receber no seu gabinete. Essa é fatal, é básica. E como nós falámos no RSI, isso era uma coisa que eu dizia às minhas colegas do RSI sempre, sempre. Quando elas vinham com grandes cantigas, dizia: “Oh, oh, tu sabes lá vida que ele teve! O que é que tu sabes?” Se tu na situação em que a pessoa esteve, como é que tu sabes se conseguias fazer melhor? Não sabes! Portanto, não julgar e não condenar... Essa, eu acho que é aquela mesmo questão básica para se conseguir... E depois ser capaz de ter criatividade para conseguir estabelecer uma relação com a pessoa e projetos coletivos de participação. Vai sempre por projetos coletivos de participação, sempre! Se nós pensarmos, é evidente que as conversas pessoais e de interiorização dos problemas, falarem dos problemas da família ou coisa que as pessoas têm, é muito

importante porque as pessoas muitas vezes não têm confiante, não têm, e muitas vezes o técnico é o recetáculo e a pessoa, quando fala no problema, ele torna-se mais pequeno, não é? É. E eu acho que que isso seria útil. Agora como é que isso tinha que se fazer? Não sei...”

Estas são as palavras de José Ricardo, dirigente de uma IPSS, que nos indica mais alguns ingredientes de regeneração: não julgar; estabelecer relações com as pessoas; alavancar projetos coletivos de participação!

”

Carta para a Diversidade

Em Portugal, a *Carta para a Diversidade*, criada na sequência de uma iniciativa da Comissão Europeia, visa encorajar organizações e empregadores em geral a implementar e desenvolver políticas e práticas internas de promoção da diversidade e inclusão.

A Carta tem como princípio a Diversidade, entendida como o reconhecimento, o respeito e a valorização da(s) diferença(s) entre as pessoas, incluindo particularmente as diferenças relativas ao sexo, identidade de género, orientação sexual, etnia, religião, credo, território de origem, cultura, língua, nacionalidade, naturalidade, ascendência, idade, orientação política, ideológica ou social, estado civil, situação familiar, situação económica, estado de saúde, deficiência, estilo pessoal e formação.

O próximo quadro apresenta algumas atitudes e pensamentos desiguais que frequentemente acionamos no nosso trabalho, organizações e no nosso quotidiano em geral, sem que disso tenhamos consciência.

ENVIESAMENTOS*

COMO ENFRENTAR

Viés etnocêntrico – considerar outros povos e sociedades inferiores ao nosso (tendência em grande parte decorrente de processos históricos associados à colonização e às relações Norte – Sul)

Questionar o nosso lugar de observação do mundo e abrir espaço para os olhares de outros povos e sociedades; Tomar consciência do seu papel na promoção da Justiça social, aos níveis local e global.

Viés de género – favorecimento de um género em detrimento de outro, quando alguém associa certos estereótipos a géneros específicos

Estabelecer normas de trabalho neutras em termos de género (recrutamento, gestão de Recursos Humanos, atendimento de públicos); Apoiar e promover recursos adicionais para grupos mais desfavorecidos; Adotar linguagem inclusiva e neutra de género.

Viés de perceção – quando julgamos ou tratamos outras pessoas em função de estereótipos e pressupostos e/ou culpabilizamos os seus comportamentos

Não generalizar a partir de circunstâncias pontuais; deixar de lado a ideia de que todas as pessoas são plenamente responsáveis pela situação da sua vida e aceitar que muitas desigualdades são resultado de fatores que estavam além das suas possibilidades de escolha; Promover a sua participação e autodeterminação: “As coisas que resultavam sempre muito melhor e eram muito mais eficazes, porque normalmente as respostas vinham de dentro do grupo.” (Rute Serronha, técnica de IPSS).

Viés de confirmação – tendência de procurar e utilizar informações que confirmem certas opiniões e expectativas

Procurar humildade intelectual e dispor-se a lidar com ideias divergentes; Recorrer a fontes variadas, valorizando aquelas que contradizem a nossa perspetiva.

Viés de afinidade – tendência de favorecer pessoas que partilham interesses, formações e experiências semelhantes

Promover equipas de trabalho diversificadas, com perspetivas e interesses variados.

Viés de *status quo* – tendência de aceitar as coisas porque “sempre foram assim” e de preferir a permanência das coisas como estão, resultando em resistência à mudança

Incentivar ambientes que promovem a diferença, a mudança, o disruptivo; Aceitar o desconforto como necessário para a aprendizagem rumo à justiça social.

Viés de autoridade – tendência de favorecer posições e símbolos de autoridade

Reconhecer que a maioria de nós é formatado pela autoridade das ideologias dominantes; Aceitar, favorecer e abrir espaços para ideias e modos de estar e ser não dominantes.

*ou seja, tendências de distorção nos modos de pensar e agir que levam à reprodução das desigualdades sociais.

Desafios e provocações: justiça social e intimidade

E no nosso dia a dia, nas nossas casas, na nossa intimidade? Será que exercitamos a nossa consciência crítica sobre até que ponto reproduzimos ou não as estruturas sociais de desigualdade social que atravessam a nossa cultura?

Atrevemo-nos a afirmar que não haverá uma única pessoa que nos leia que, parando para refletir sobre a esfera da sua vida privada (família, amigos, pessoas mais próximas) não encontre exemplos de situações pontuais, ou mesmo situações permanentes, em que a desigualdade está presente. A desigualdade de género, por exemplo? Na distribuição de tarefas domésticas, nas oportunidades do mercado de trabalho, ou no seu respetivo nível de rendimento?

O que é a justiça social para mim?



“A Justiça Social da partilha dos bens produzidos é o direito de cada qual obter segundo as suas necessidades e dar segundo as suas capacidades. Esta Justiça social não tem sido possível porque somos educados a desconfiar dos outros. Não acreditamos que os outros se empenhem e deem segundo as suas capacidades ou abusem e obtenham mais do que as suas necessidades. Então somos levados

a criar um sistema cada vez mais complexo de regras, valores e conceitos que promovam a Justiça Social possível, dentro da injustiça reinante. Promovemos o mérito, o prémio e outras cenouras para justificar as desigualdades. Quantificamos o que damos e o que recebemos, sempre com a preocupação do outro não ficar beneficiado. A inveja é prima da desconfiança.

Não aceitamos partilhar as nossas capacidades com outros que, pelas mais variadas razões, não conseguem os mesmos objetivos, sempre com a dúvida que não se empenham e trabalham, tanto quanto nós. A confiança em nós e nos outros é uma coisa aparentemente simples, mas que está longe de ser conseguida”.

Definição de Justiça Social por José Ricardo, em diálogo com Rute Serronha, ambos dirigentes de IPSS.

Decorrido este trajeto, entre alguns pilares da justiça social que nos são mais confortáveis, propomos fechar a primeira etapa regressando ao desafio inicial. Paremos então para questionar qual a nossa perspetiva sobre justiça social e quais as fontes que nos inspiram.

Seguidamente elaboramos um conjunto de afirmações sobre justiça social com o objetivo de provocar quem nos lê. **Até que ponto concorda ou discorda com estas afirmações?**

Justiça social é quando...

... toda a gente é tratada com igualdade.

... cada pessoa contribui de acordo com suas capacidades e recebe de acordo com suas necessidades.

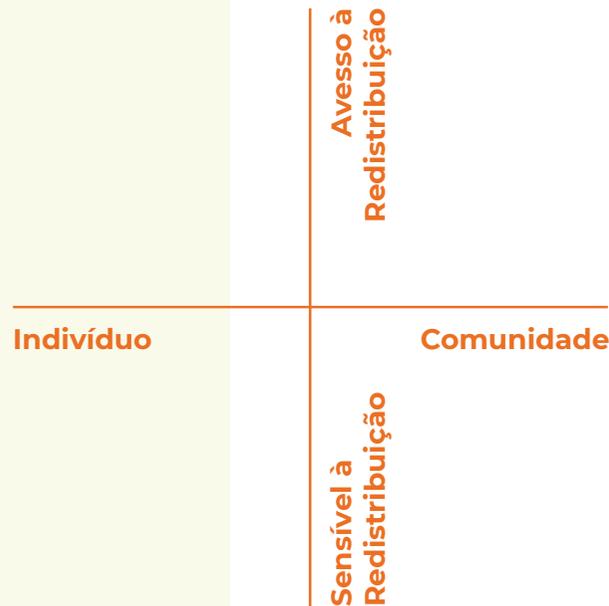
... as nossas ações são guiadas pelo princípio de alcançar o maior benefício para o maior número possível de pessoas.

... cada pessoa recebe proporcionalmente ao que contribui para o bem comum.

... não há limitações há liberdade individual.

... toda a gente tem oportunidade para desenvolver as suas capacidades e decidir livremente sobre o seu destino.

... há processos de decisão participados pelas partes envolvidas sobre quais os critérios mais justos a aplicar numa determinada circunstância



E se retomar os eixos de debate ideológico acima exposto. Em que ponto da matriz se colocaria?

Mais próximo do individualismo ou do comunitarismo?

Mais favorável ou mais desfavorável à distribuição dos rendimentos?

Para saber e explorar mais

Conheça outros exercícios que poderá praticar em grupo para exercitar, bem como, promover a justiça social numa ótica de EDCG.

Exercício 1:

O Que É a Justiça Social? Manual Construir Alternativas, p. 18.

Exercício 2:

Caminhada do privilégio

2

Olhar à volta: Parar para escutar outras vozes e reconhecer o que há de novo

P. 23-27 *Movimentos sociais e novas agendas*

– *do universo ao pluriverso*

P. 28-29 *Dos direitos humanos aos direitos da natureza*

P. 30-32 *A perspetiva interseccional*

“

“Nem só do Homem se faz a Terra, nem toda a humanidade quer universalidade”.

Esta foi a frase intuitiva (lema, mote, enunciado) que nos surgiu a nós autoras, quando estávamos a formalizar aprendizagens para redigir este capítulo. Pensamos que faz sentido deixá-la! Xs leitorxs farão os seus próprios juízos :) ...

”



Nesta segunda etapa do nosso itinerário, propomos sair da zona de conforto e controlo das nossas certezas e abrir espaço para o desconforto. O desconforto da complexidade, o da incerteza, o do confronto com outras visões de mundo, do confronto com a nossa cumplicidade e privilégios, o da responsabilidade...

O convite é para parar, olhar à nossa volta e escutar ativamente. Convocamos aqui vozes dos novos movimentos e das novas agendas sociais, vozes críticas à visão ocidental de mundo originárias de outros contextos e geografias. O exercício que propomos é o de aproximação ao “outro”, o de procurar conhecer as suas reações e os seus argumentos e proposições.



O relato de um filósofo brasileiro

“Quando ainda era estudante de filosofia, lembro de um colega perguntar a um professor sobre a razão pela qual não estudaríamos, em nosso curso, filosofia chinesa, indiana, africana, entre outros. “Simplesmente porque não há”, foi a resposta. Em todo lugar que não tivesse sido marcado pelo “milagre grego” o que haveria era a prevalência do mito. Razão, logos, era uma invenção grega que nos havia salvo, “nós, os ocidentais”, da cegueira do pensamento mítico e de seus limites à autorreflexão. (...) Demorou muito tempo até que eu fosse capaz de perceber o quanto essa pretensa especificidade da filosofia no ocidente era um dos mais brutais dispositivos coloniais já inventados, era o núcleo de um dos mais resilientes processos identitários que conhecemos. Pois, se a Europa com sua matriz grega era um mar de filosofia cercada de mito por todos os lados, então qual destino teríamos todos a não ser querermos nos tornar “bons europeus” e a abraçar os processos de “modernização” que começaram em seu solo, a nos abriremos à “maturidade” de sua forma de vida? Outras formas de pensamento poderiam nos oferecer belos mitos, ensinamentos morais edificantes, mas muito pouco a respeito de processos concretos de emancipação e interação racional com o mundo. (...) Em suma, todos esses dispositivos de pensamento eram peças de um profundo identitarismo branco que visava não apenas jogar na invisibilidade formas outras de vida, mas principalmente impedir que essa experiência de descentramento produzida pelo contato com a alteridade implicasse um processo efetivo de transformação. O pretense universalismo dessas formas de pensar era, na verdade, um sistema defensivo contra a força de descentramento própria a um mundo em expansão potencial.” (Safatle, 2020)

Movimentos sociais e novas agendas – do universo ao pluriverso

A globalização, e o desenvolvimento tecnológico que lhe está na base, não está a levar somente à generalização e homogeneização dos ideais económicos e políticos – designadamente à disseminação e imposição do capitalismo como sistema económico e à aspiração e defesa das democracias como sistemas políticos (imperfeitos, mas) incontornáveis. Estes fenómenos estão também a levar a que novas vozes se ouçam e que outras, há muito silenciadas ou minorizadas, se comecem a afirmar.

O século XIX foi uma época de grandes mobilizações sociais – pelos designados movimentos sociais tradicionais – reivindicando melhores condições de vida e participação na vida pública, os quais contribuíram substancialmente para a institucionalização dos direitos cívicos, económicos e sociais, plasmados dos ordenamentos jurídicos acima referidos. Destaque, nomeadamente, para os movimentos operários, que estão na origem da conquista dos direitos sociais (designadamente educação, saúde e proteção social), e que no contexto europeu, se desenvolveram através dos diversos modelos de Estado Social adotados pelos diferentes países até ao presente. eclodiram também movimentos abolicionistas, que conquistaram a abolição

Emmeline Pankhurst,
Suffragette, London,
England, UK, 1914. Picture
credit: Getty Images



da escravatura, e movimentos sufragistas, que conquistaram direitos políticos para as mulheres, designadamente o direito de voto.

Nos anos de 1950-60, surgem novos fenómenos de mobilização coletiva reivindicando espaço de reconhecimento e participação cívica. Novas agendas se afirmam, juntamente com o aprofundamento das antigas agendas do reconhecimento dos direitos civis e políticos e dos direitos económicos e sociais em nome do Bem-Estar material.

Novas agendas de afirmação de identidades invisibilizadas ao longo da história e causas comuns: movimentos feministas, negros, indígenas, “minorias”, camponeses, LGBTQIA+¹, ambientalistas...

¹ LGBTQIA+ é uma sigla (em evolução) que significa Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transexuais, Queer (ou em Questionamento), Intersexuais, Assexuais, e representando o símbolo “+” todas as outras sexualidades e identidades de género. Muitos outros termos (como não-binário e pansexual) são usados para descrever as identidades de género, sexualidade e características sexuais fisiológicas.

Em 1957, Elizabeth Eckford foi impedida de entrar numa escola dos EUA – Little Rock Center High School – frequentada apenas por brancos, sofrendo insultos raciais.



Desde 1968, estes movimentos ganham uma nova configuração pelo seu caráter mais global, associado particularmente ao protagonismo das organizações de direitos humanos e ONGD, cujo crescimento foi muito grande a partir das décadas de 1980-90.

O questionamento do modelo socioeconômico dominante e do processo de globalização neoliberal ganhou uma voz coletiva com a emergência do Fórum Social Mundial, que se realizou pela primeira vez em 2001, em Porto Alegre no Brasil, afirmando que uma outra economia e outro mundo é possível. Nesta globalização “dos de baixo”, ganham visibili-

dade múltiplas vozes: indígenas, feministas, sem terra, pacifistas, pela justiça climática, agroecologia, economia solidária, economia transformadora, bens comuns, bem viver... Todas elas reivindicam justiça social.

A viragem para o século XXI é marcada por um caráter mais globalizado dos movimentos sociais que, impulsionados pelos meios digitais e redes sociais, rapidamente ganham expressão em diferentes cantos do globo, reclamando velhas e novas agendas.

É o caso do movimento pela justiça global, sob o slogan “unidade na diversidade”,

Mensagem da juventude

“... falar de justiça climática é ser contra a desigualdade social, é ser pela igualdade de gênero, é ser antirracista, anticapitalista e é falar também de juventude, porque nós também estamos sofrendo muito com as consequências das mudanças climáticas e estamos na linha da frente dessa luta. Quando eu estava na COP26, me pediam para enviar uma mensagem para os jovens e eu sempre falava, não, não sou eu que vou mandar uma mensagem para a juventude, quem está mandando uma mensagem para o mundo inteiro é a juventude.” – Txai Suruí (fundadora do Movimento da Juventude Indígena de Rondônia), intervenção no *Climate Story Lab Amazônia*

envolvendo diversos atores ao redor do mundo contra os modelos socioeconômicos dominantes, designadamente com protestos junto das grandes cimeiras das instituições económicas internacionais (G8, FMI, OMC), como as manifestações de Seattle². É também o caso das designadas Primaveras Árabes, que se espalharam desde a Tunísia a diferentes países do Norte da África e

²
Para saber mais sobre este movimento, ver artigo de Baumgarten (2013).

do Médio Oriente, insurgindo-se contra os regimes ditatoriais e em prol da democracia. São ainda muitos outros casos, tais como: os movimentos pelo direito à cidade (habitação, transporte, anti-gentrificação); os movimentos de trabalhadores precários e contra as políticas de austeridade (*Euro-MayDays* ou o *Que se lixe a Troika* em Portugal); os movimentos por “democracia real” (*Occupy*, Indignados); o movimento contra o assédio sexual captado pela hashtag *#Me-Too*, que se tornou viral em todo o mundo; o *Black Lives Matter* (Vidas Negras Importam) que, a partir do caso de George Floyd nos Estados Unidos, obteve uma reação e mobilização global; o movimento climático, impulsionado por Greta Thunberg, que desencadeou greves globais dos estudantes pelo clima em todo o mundo, bem como o reconhecimento de um novo conceito de justiça climática; mais recentemente, o caso dos movimentos pelos direitos das mulheres muçulmanas.

Enquanto movimento social e político, e como novo campo de conhecimento, observamos também um ressurgimento da perspectiva de(s)colonial (Aníbal Quijano, Boris Marañon), em que os designados povos originários que foram colonizados reivindicam o direito à sua própria história e gramática. Em contraposição à hegemonia das narrativas e racionalidades ocidentais, afirmam a sua diversidade cultural, ecológica e cosmológica. Recusam retóricas de “reconciliação” baseadas na ideia de que o colonialismo é algo do passado, assim permitindo que a es-

trutura de domínio colonial continue a produzir efeitos no presente (Coulthard, 2014). Reivindicam processos efetivos de reparação e outras formas de relacionar com o mundo.

Quem nomina denomina

“No nosso livro tem um capítulo chamado ‘Guerra das denominações’, porque a colonização, a educação e o adestramento [domesticação] é tudo muito parecido, é quase sempre a mesma coisa. Eu fui adestrador de bois para serviço. E como é que eu fazia para adestrar [domar] um boi? Primeiro eu confinava o boi no seu habitat, ou preferencialmente num território que ele não conhecesse – porque num lugar que ele não conhecia ficava mais fácil para mim dominar. Mas se eu não conseguisse levar, eu cercava ele e prendia no seu território. Então, o primeiro passo é o confinamento. O segundo passo é a denominação. Todo o mundo que adentra um animal põe um nome... A arte de botar o nome é a arte de dominar. *Quem nomina domina.* (...)”

Tem pessoas que falam de decolonialidade (...) eu acho que está certo. Eu não acredito na decolonialidade, já vii povo que a tenha feito? Decolonialidade é uma mera teoria. Sabe para o que usa esse nome, é para colonizar também. Porque o povo da decolonia-

lidade é o povo da academia, seja na europa ou não. Porque é que ele não diz *Quilombismo*? Porque é que é preciso inventar o que já está inventado?

Ai eu, na condição de adestrador, de botar palavras, eu dei o nome de contra colonizar. Porque contra colonizar eu sei o que é. Contra colonizar é não se deixar ser colonizado...é não deixar o meu neto aprender com os eurocristãos só aquilo que eles têm para ensinar”.

Antônio Bispo dos Santos –
Conferência *“A difícil arte da confluência”*, Cultur-
gest, Outubro 2021.

E o que têm estes movimentos a ver com a Justiça Social? Os movimentos sociais integram os percursos históricos das lutas de libertação, de solidariedade, de busca por justiça social. O desafio hoje é o de estarmos atentos ao que foram e continuam a ser as construções históricas dos direitos e da justiça social. O desafio de procurar compreender não só os avanços e retrocessos, como também ao que há de novo. Tão novo que temos dificuldade em interpretar, em perceber quais as reais consequências, a médio e longo prazos, dos fenómenos a que assistimos hoje.

Para saber e explorar mais

Na atualidade, a expressão “transição justa” tornou-se recorrente no espaço público com diferentes entendimentos, particularmente associada ao objetivo de cumprimento das metas globais de descarbonização da economia “sem deixar ninguém para trás”.

O conceito tem origem no movimento laboral norte americano, reivindicando o bem-estar e meios de vida dos trabalhadores como centrais aos processos de transição verde, mas tem sido apropriado com diferentes sentidos.

Para uma visão crítica e propositiva em relação às diferentes abordagens à transição justa ver: *From Crisis to Transformation: What is Just Transition?* (TNI, 2022)

Pluriverso

É uma expressão recente, que tem sido utilizada como forma de reação e resistência às ambições universalistas cada vez mais questionadas (Kothari et al. 2019). Como refere o coletivo Pluriverso a “Nossa visão é a de um mundo onde cabem muitos mundos”. Este “coletivo é formado por um grupo de ativistas, artistas, designers, educadores e pesquisadores teimosamente otimistas e apaixonados”.

Esta abordagem será alvo de um maior aprofundamento nos próximos estudos desta coleção, em especial no estudo a dedicar ao tema do desenvolvimento.

O Sul Global tem hoje outra amplificação. Ouvimos mais vozes e mais argumentos que nos fazem questionar a visão ocidental. Vozes que são elas próprias um evocar para que paremos, para que escutemos quem vive o planeta de forma distinta da nossa. Vozes que nos tiram do conforto, que nos acusam de colonizadores. Não só de colonizadores físicos e materiais, mas também colonizadores do pensamento. De impor os parâmetros e o “universo” do ocidente como um bem superior, aqui incluindo as nossas diversas abordagens éticas e morais de justiça social debatidas no capítulo anterior.

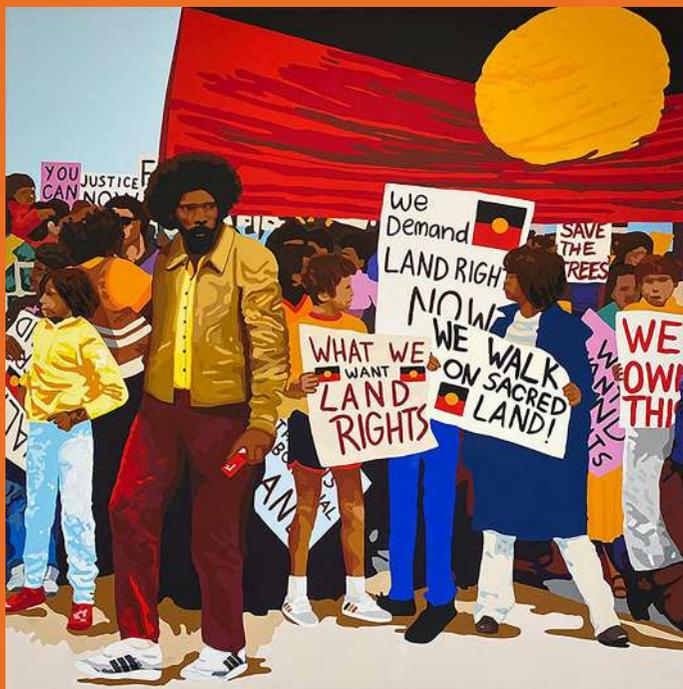
Estas vozes são motivo de celebração. Melhor dizendo: é motivo de celebração se efetivamente ouvirmos estas vozes, pois elas estão a falar há muito! É motivo de celebração se conseguirmos que mais de nós ouçam estas outras vozes. São pessoas e movimentos coletivos que aspiram e lutam para o seu reconhecimento, os seus direitos, o seu lugar. Reivindicam transformação social no sentido em que desejam transformações estruturais e sistémicas às formas de organização social, económica e política que temos hoje. Mudanças tão profundas que, para lá das transformações

que possamos imaginar, elas só ocorrerão se verdadeiramente enfrentarmos e trilharmos caminhos de mudança em relação ao que somos enquanto seres humanos no planeta, à forma como conhecemos o mundo e à forma como agimos. É importante escutar vozes que nos interroguem, nos interpelem e nos permitam construir juntos melhores soluções de regulação à escala territorial do planeta. É urgente superar as linhas vermelhas e as perplexidades que estão identificadas há décadas, tais como a crise climática, as desigualdades estruturais de género ou o racismo sistémico.

Para saber e explorar mais

Conheça um pouco do pensamento de *Tarcila Riviera Zea* uma ativista Quechua. Desde há 30 anos que dedica a sua vida à defesa e reconhecimento das culturas indígenas do Peru e é hoje Presidente Executiva do Forum Internacional de Mulheres Indígenas.

© Addressing Historical Injustices from Indigenous Perspectives for New Eco-Social Contracts, by Tarcila Rivera, *UNRISD* 2022.



© Richard Bell, "Sol", 2021 (artista arborígene australiano)



© Randolpho Lamonier, Série *Profecias*, Torna posse primeira presidenta negra do Brasil 2027

INTERNATIONALISTISCHE QUEER PRIDE

23.07.22
17:00

HERMANN
PLATZ



für den anticolonialen, antirassistischen, antikapitalistischen Freiheitskampf

10 LEMBRETES PARA UMA CONTÍNUA DESCOLONIZAÇÃO DO INCONSCIENTE

Suely Rolnik

1. Desanestesiarm nossa vulnerabilidade às forças.
2. Ativar e expandir o saber eco-etológico ao longo da vida.
3. Desobstruir cada vez mais o acesso à tensa experiência da estranheza-no-familiar.
4. Não denegar a fragilidade do estado instável em que tal experiência nos lança.
5. Não interpretar a fragilidade e seu desconforto como "coisa ruim".
6. Não ceder à vontade de conservação das formas de existência.
7. Não atropelar o tempo próprio da imaginação criadora.
8. Não abrir mão do desejo em sua ética de afirmação da vida.
9. Não negociar o inegociável.
10. Praticar o pensamento em sua plena função ético-estético-clínico-política.

© *Esfemas da Insurreição*, de Raquel Rolnik (N-1 edições, 2018)



© "Fix the system, not me". Photo: Anna Morin (*MyRight*, 2020)

Dos direitos humanos aos direitos da natureza

Desafios e provocações: uma visão quilombola

No início deste estudo desafiamos-vos, leitoras e leitores, a exercitar confortos e desconfortos, parando apenas uns minutos para visualizar um curto vídeo. Desta vez o desafio, implica mais tempo.

Atreva-se porque, quem sabe, o tempo que agora dedica à escuta ativa de uma outra voz, possa trazer benefícios que desconhece?! Atreva-se, pois escutar António Bispo dos Santos é ser profundamente interpelado/a sobre muitas das nossas certezas.

O itinerário percorrido desde a assinatura da Declaração Universal dos Direitos Humanos indicia que a marcha das ideias ocidentais se afirma como magnânima e legitimada por normativos nacionais e internacionais. Estamos tão imbuídos da matriz dos direitos humanos e da justiça social enquanto concretização desses direitos, que arriscamos a considerá-los como universais, ou seja, que a nossa noção e conquista de direitos seja o Bem para todas as pessoas do mundo. Apesar de constituir um marco inédito e fundamental na história humana pelo facto de ser o único documento assinado por praticamente todos os países do mundo, *Pensarão os indígenas da Amazónia o mesmo que nós sobre a justiça social? E será que não estamos a deixar de fora quem tem outras visões da vida e da justiça social?*

Vozes do Norte e do Sul têm apontado para os limites desta declaração, convocando-nos a pensar nos direitos humanos para além da razão ocidental cristalizada, para irem ao encontro das lutas e dos saberes que, nas mais diversas regiões do mundo, resistem contra as injustiças e desigualdades, numa articulação que poderia ser constitutiva de uma “ecologia intercultural e emancipatória de ideias de dignidade humana”.

Ideias para adiar o fim do mundo

“Imaginar os direitos humanos como parte de um encontro de linguagens de dignidade implicaria partir de um profundo conhecimento das vozes (gritos e murmúrios), das lutas (resistências e levantes), das memórias (traumáticas e exaltantes), e dos corpos (feridos e insubmissos) daqueles e daquelas que foram subalternizados pelas hierarquias modernas baseadas no capitalismo, no colonialismo e no patriarcado” (Santos e Martins, 2019, p. 15)

“A fundação ou a proclamação de uma ética universal sempre é uma operação de poder, de opressão, de controle social. Exceto, talvez, no caso de essa ética obedecer aos interesses de uma minoria oprimida (não oligárquica). Neste caso, sua proposta ética será a de uma ética de emancipação, uma ética revolucionária, uma ética libertária, uma ética de luta contra uma situação de marginalização e privilégios alheios. As maiorias precisam da própria ética para defender seus privilégios, e as minorias precisam da própria ética para defender-se do assédio implacável que sofrem das maiorias. As autoproclamadas éticas universalistas ou

os ideais da humanidade ou os panfletismos religiosos apenas encobrem os interesses de uma maioria dominante ou de uma minoria que se apropriou do poder e do controle.” (Vidarte 2019)

“O dilema político que ficou para as nossas comunidades que sobreviveram ao século XX é ainda hoje precisar disputar os últimos redutos onde a natureza é próspera, onde podemos suprir as nossas necessidades alimentares e de moradia, e onde sobrevivem os modos que cada uma dessas pequenas sociedades tem de se manter no tempo, dando conta de si mesmas sem criar uma dependência excessiva do Estado. O rio Doce, que nós, os Krenak, chamamos de Watu, nosso avô, é uma pessoa, não um recurso, como dizem os economistas. Ele não é algo de que alguém possa se apropriar; é uma parte da nossa construção como coletivo que habita um lugar específico, onde fomos gradualmente confinados pelo governo para podermos viver e reproduzir as nossas formas de organização (com toda essa pressão externa).”

Ailton Krenak, da conferência “Do sonho e da terra”, Palestra proferida em Lisboa, no Teatro Maria Matos, no dia 6 de maio de 2017, no livro “Ideias para adiar o fim do mundo”. Companhia das Letras, 2019.

Na América Latina, mobilizações populares com forte envolvimento de povos indígenas, e com uma importante dimensão política de resistência ao capitalismo, permitiram a consolidação de propostas alternativas, nomeadamente a partir de cosmologias indígenas andinas, como o “sistema” Sumak Kawsay no Equador, posteriormente traduzido e aprofundado teoricamente como “Bem Viver” (Acosta, 2016), assente na harmonia entre ser humano e natureza.

Esta visão foi transposta para a **Constituição do Equador de 2008** que foi o primeiro país do mundo a consagrar os Direitos da Natureza, assumindo uma nova conceção de justiça. O reconhecimento da Natureza como sujeito de direitos fundamentais, colocando humanos e não humanos lado a lado, constitui um marco civilizatório inédito – propõe a transição “do atual antropocentrismo ao biocentrismo” (Acosta, 2016, p. 127).

Desde então outras autoridades nacionais e locais consagraram igualmente os direitos da natureza e da mãe terra, como a Bolívia, Colômbia, Panamá, Índia, Nova Zelândia e alguns municípios no Brasil, em articulação com um movimento de reconhecimento e afirmação dos povos originários, de reivindicação de novos estados plurinacionais e de um novo paradigma de vida.

Um estudo recente mostra que estas ideias se têm disseminado um pouco por todo o mundo, existindo um movimento para

conceder direitos aos rios e à natureza em rápido crescimento a nível global (International Rivers et al., 2020). No âmbito das ONU, a **Rede de Conhecimento Harmonia com a Natureza** reúne “profissionais, académicos e investigadores dedicados a reforçar colaborações interdisciplinares para fazer avançar uma visão do mundo não antropocêntrica, ou centrada na Terra, também chamada Jurisprudência da Terra. No centro desta visão do mundo está o reconhecimento do valor intrínseco da Natureza e das relações homem-Terra que são simbióticas, interligadas e sujeitas às leis naturais do Universo”.

Para saber e explorar mais

Escute uma dessas vozes, *Claudia Brindis do México*, em declaração à Assembleia Geral ONU

Conheça a *Declaração Universal dos Direitos dos Rios* e a *Declaração Universal dos Direitos da Mãe Terra*.

A perspectiva interseccional

Na procura do reconhecimento do que há de novo que nos possa facilitar um olhar renovado e renovador, a **teoria da interseccionalidade** surge como um instrumento promissor. Uma abordagem que interrelaciona as várias estruturas e mecanismos de poder, de privilégios e desigualdades. Enquanto teoria política, de análise de relações de poder, coloca-nos a todos num campo de forças interdependentes. Convoca-nos a refletir sobre o lugar de (des)privilégio que cada uma de nós ocupa, observador ou observado, sujeito ou objeto de estudo. Fruto da intensa crítica dos movimentos feministas negros dos anos de 1960 e 70, designadamente por reação às visões feministas então predominantes, esta teoria tem vindo a alcançar um substantivo reconhecimento académico e político.

Esta teoria desenvolve-se a partir da análise das trajetórias de vida das mulheres negras, evidenciando como estas experienciam formas cumulativas de injustiça e opressão (Crenshaw, 1991; Collins e Bilge, 2016). Trata-se de um quadro analítico que procura compreender como sistemas combinados de poder, opressão e privilégio interagem e, por sua vez, como as múltiplas formas de desigualdade e discriminação (relacionadas com classe, género, idade, pertença étnico-racial, nacionalidade, cor de pele, deficiência, orientação sexual, etc.) se reforçam mu-

tuamente e têm um impacto ampliado nas pessoas mais marginalizadas e vulneráveis da sociedade. Por exemplo, a experiência de ser uma mulher negra da classe trabalhadora é diferente da de uma mulher branca ou homem branco da classe trabalhadora. A deficiência tende a ser, em si mesma, um fator de vulnerabilidade, mas reforça também outros fatores de desigualdade, como o género, a classe social ou a etnicidade (Capucha, 2010).

A interseccionalidade constitui uma abordagem de justiça social na medida em que identifica que diferentes formas de discriminação se sobrepõem e intersectam, gerando formas particulares de desigualdade, mas assume também uma perspectiva de transformação social, visando mudar as estruturas sociais, combatendo qualquer tipo de normas legais ou políticas discriminatórias em favor de novas normas que consagrem a igualdade de oportunidades e a igualdade de condições (incluindo a diferenciação positiva).

“

IF YOU SEE INEQUALITY AS A “THEM” PROBLEM OR “UNFORTUNATE OTHER” PROBLEM, THAT IS A PROBLEM.

Kimberlé Crenshaw,
Lawyer, civil rights advocate and intersectional feminist



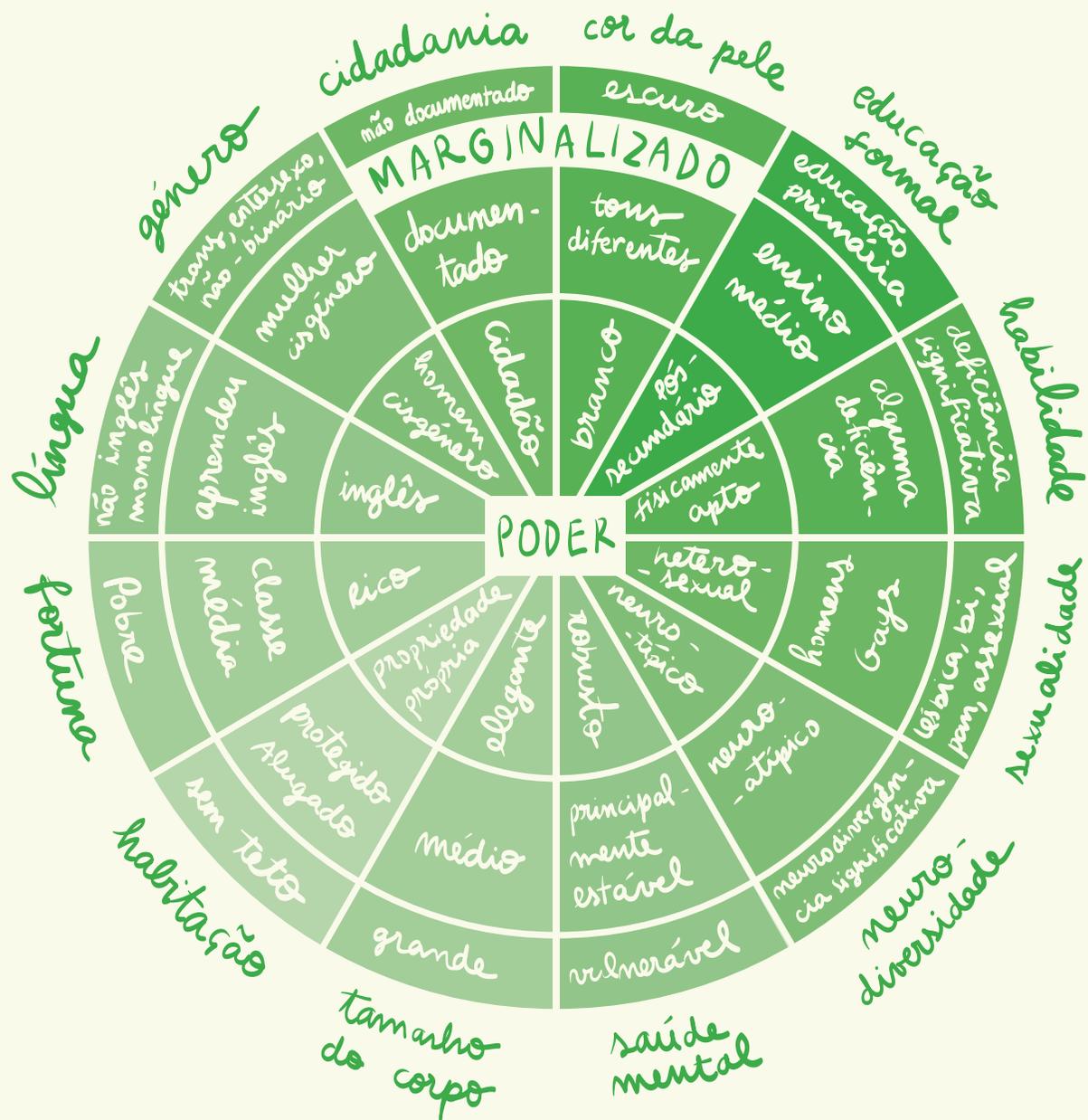
Fonte: © UN Women

Lente interseccional

Kimberley Crenshaw cunhou o termo interseccionalidade há mais de 30 anos atrás, definindo-o hoje como:

“É basicamente uma lente, um prisma, para ver a forma como várias formas de desigualdade operam frequentemente em conjunto e se exacerbam mutuamente. Tendemos a falar da desigualdade racial como separada da desigualdade baseada no género, classe, sexualidade ou estatuto de imigrante. O que falta frequentemente é a forma como algumas pessoas estão sujeitas a todas elas, e essa experiência não é apenas a soma das suas partes.” (Crenshaw, 2020, tradução nossa)

RODA DO PODER/PRIVILÉGIO



E as nossas leitoras e leitores, onde se colocam nesta roda?

Será que somos realmente livres de preconceitos como muitos de nós pensamos sobre nós mesmos e nós mesmas? Será que no nosso dia a dia e no nosso trabalho damos as mesmas hipóteses à diversidade de pessoas com que nos vamos cruzando? Uma diversidade que é cada vez maior! Maior porque cada vez temos mais pessoas de outros países e partes do mundo a coabitar connosco e diversidade porque cada vez mais se afirmam identidades específicas que para a maioria é ainda incompreensível...

A ofensiva da diversidade

“A “ofensiva de diversidade” deixa-nos desconcertados, irritados, põe em causa os nossos conhecimentos e autoridade, é uma ameaça ao nosso estatuto. Na maioria dos casos, procuramos também o conforto do nosso casulo, o mundo tal como sempre o conhecemos, dialogamos apenas com os pares que partilham das nossas opiniões e não revelamos qualquer inquietação em relação ao que está a acontecer à nossa volta. Há ainda profissionais da nossa área que se contentam com o conforto de uma suposta neutralidade. As palavras “diversidade” e “inclusão” surgem, mesmo assim, com alguma frequência no nosso discurso, mas não têm um efetivo impacto no nosso trabalho, nas perguntas que colocamos a nós próprios, na forma como avaliamos o que fazemos. São palavras bonitas, mas inspiram ainda pouca ação. No entanto, é preciso a mudança começar de dentro.”

María Vlachou, Pré-publicação:
 “O que é que temos a ver com isto? O papel político das organizações culturais”

Será que esta lente da sobreposição de diversas camadas da discriminação não nos é útil como cidadãos e cidadãs em geral? E como profissionais? Será que como profissionais tomamos decisões no dia a dia que têm implicações na vida de pessoas que estão em situação de vulnerabilidade? E sabemos mesmo se as pessoas estão em situação de vulnerabilidade? Às vezes podemos não saber. Que perceções, visões, emoções, atitudes comportamentos regem as nossas relações no dia a dia?

Desafios e provocações: Exercício auto reflexivo – explorar as raízes do meu trabalho

O que sei sobre a história da instituição/ organização social onde trabalho? Qual a sua missão original? Quem foram os/as fundadores/as? A que condições sociais a organização responde? A sua missão e visão mudaram ao longo do tempo? O que me inspira e o que me inquieta nesse histórico? Quem tem ficado de fora do trabalho da organização e como poderia ser incluído (que tipos de identidades, (in)capacidades, origens sociais, corpos)?

Fonte:
 nspirado em Finn, 2021.

Para profissionais e voluntários do desenvolvimento, organizações da sociedade civil e técnicos municipais a interseccionalidade pode ser uma forma de enfrentar as desigualdades e múltiplas formas de discriminação e opressão. O seu trabalho tendo como foco grupos mais vulneráveis e com menos poder, que por isso são discriminados e têm um acesso limitado a direitos que seriam universais, pode encontrar um forte suporte na abordagem interseccional: na reflexão crítica (e no autoquestionamento) sobre como a posição e estatuto de uma pessoa na sociedade ou comunidade é afetada simultaneamente por múltiplos elementos e enquanto ferramenta para enfrentar essas desigualdades e as relações de poder que lhes são subjacentes. Mesmo que a organização tenha um foco específico (como a deficiência ou o racismo) terá a beneficiar de uma abordagem interseccional para melhor compreender os problemas que aborda na sua complexidade.

Interseccionalidade em prática

E-Romnja é uma das primeiras ONGs feministas interseccionais de mulheres ciganas na Europa. Com base na abordagem interseccional, procuram desconstruir a imagem essencialista dos “ciganos”, que é vista de forma unificada e excluindo as experiências e vozes mais marginalizadas. Consideram que é essencial integrar uma perspetiva interseccional para mudar a narrativa sobre as pessoas de etnia cigana e criar redes de apoio e solidariedade. Nos seus projetos e iniciativas procuram ter a maior diversidade possível do ponto de vista do tipo de pessoas, da sua religião, grupos etários, cor, deficiências, etc. Abordam as suas experiências a partir de uma lente interseccional procurando assegurar a inclusão de todas as dimensões e contextos em que vivem e do sistema como um todo, criando espaços seguros para as suas vozes, capacitando-os a falar por si próprios e pelas suas comunidades. Consideram que esta abordagem proporciona o conhecimento, a aprendizagem e os instrumentos para combater a discriminação e equilibrar as desigualdades.

Fonte:
Ignatou-Sora et al., 2022.

Projetos da Parceria:

O segundo exemplo prático que damos da forma como as ONGD têm trabalhado a Justiça Social na lente da EDCG trata-se, à semelhança do primeiro (pág. 13), de uma Campanha que procurou trazer para debate público as injustiças criadas ao nível dos mercados de trabalho e trocas comerciais, diretamente presentes nas cadeias de abastecimento europeias.

Make Fruit Fair / Fruta Tropical Justa (IMVF)

Ao longo de três anos (03.2015 a 02.2018) foi implementado o projeto Fruta Tropical Justa – Promover as frutas tropicais justas no Ano Europeu para o Desenvolvimento e pós-2015, pelo Instituto Marquês de Valle Flôr, em parceria com outras 18 organizações, em 18 diferentes países, que procuraram contribuir para políticas europeias de desenvolvimento mais coerentes e sustentáveis, apelando aos direitos humanos e aos princípios do trabalho digno e comércio justo, garantindo assim melhores condições de trabalho para os pequenos agricultores e trabalhadores do setor da fruta tropical.

Partindo de um alimento massivamente consumido por tantos milhões de portugueses, a banana, esta ONGD implementou uma campanha de sensibilização da população revelando os custos “invisíveis” desta fruta tão imprescindível na dieta dos portugueses e portuguesas.

Veja aqui o [Guia de campanhas](#).



3

Ingredientes de Regeneração

P. 37-39 *Novas experiências: mil e uma
receitas de EDCG para a justiça social*

O caminho que percorremos nos dois últimos capítulos foi de questionamento crítico. Um percurso de rever as raízes históricas dos fundamentos do que pensamos e de como sentimos e agimos. De olhar à volta e escutar ativamente “outros” que pensam de formas distintas expondo-nos ao desconforto da crítica. De parar para ouvir outros argumentos e formas de olhar o mundo, buscando diálogo com a diversidade e soluções conjuntas para os desafios globais que a humanidade enfrenta. Foi também um percurso de alerta sobre a complexidade dos desafios e da interligação entre a escala global e a escala local onde, no nosso dia a dia – nas nossas organizações de trabalho, nas nossas vidas pessoais -, tomamos decisões, mais ou menos conscientes, que contribuem para reproduzir a injustiça ou, pelo contrário, contribuem para a transformar, ou seja, para construir formas mais justas de pensar, estar e agir. Um percurso de busca da transformação das estruturas sociais profundas

que reproduzem a desigualdade e que fazem da justiça social mais uma utopia do que uma meta alcançável.

Ao longo do percurso fomos identificando ingredientes que nos podem apoiar nestes processos de aprendizagem e transformação que aspiramos, como são exemplos, entre outros: a escuta ativa; a prática frequente de pensar sobre as dimensões éticas das nossas ações; a familiarização com situações e questões que nos causam desconforto; a identificação de mecanismos psicológicos de distorção (enviesamento) da interpretação da realidade que frequentemente nos afetam sem que tenhamos consciência; a necessidade de dar lugar a processos de temporalidades lentas. Temporalidades que resistam à imposição de uma velocidade tecnológica na regulação da vida social e das relações humanas, velocidade que nos empurra para automatismos inconscientes no nosso comportamento.

O caminho que percorremos até aqui foi um caminho de EDCG.

Nesta última etapa, a lente da EDCG, torna-se mais explícita e é convocada para o nosso processo de aprender a lidar com o desconforto e a enfrentar a complexidade dos dilemas e desafios globais que vivemos hoje. É uma etapa que convida quem nos lê a dar mais um passo na exploração da complexidade e, porventura, ao desafio de construção da sua própria agenda para a justiça social.

Novas experiências: mil e uma receitas de EDCG para a justiça social

4
Desenvolvido suportado pelas estratégias analisadas por Sensoy e DiAngelo (2014).

A perspectiva da EDCG integra um olhar especialmente atento à dimensão global das questões e a processos históricos que têm perpetuado relações de desigualdade de poder entre países e sociedades. *O Referencial de ED sintetiza uma definição de justiça social assente num “compromisso ético que tem por objetivo a criação e fortalecimento do bem comum, da coesão social e territorial e da equidade entre cidadãos, cidadãs e grupos sociais, reconhecendo todas as pessoas, enquanto tal, na sua dignidade”* (ME, 2016, p. 13). Destaca, assim, como

ingredientes centrais

ao nosso roteiro as ideias de

- *bem comum,*
- *coesão no interior das sociedades,*
- *coesão entre territórios*
(dentro de um país ou entre países) e a
- *dignidade e*
- *equidade*

entre todas as pessoas – um princípio global de justiça, independentemente da origem geográfica e social das pessoas.

Nos discursos dominantes, o termo justiça social é frequentemente usado de forma vaga, muitas vezes sem reconhecer a nossa cumplicidade em relação aos sistemas de opressão e privilégio e sem comprometimento com a ação. Pelo contrário, a trajetória que seguimos até aqui convoca-nos a reconhecer um conjunto de elementos a ter em conta quando se fala de justiça social (Minussi e Ramos, 2021):

- 1 O conceito justiça social não é único e universal;
- 2 Não é um conceito neutro, pois tem fortes implicações políticas e ideológicas, refletindo utopias de um mundo melhor;
- 3 O conceito também não é estável e fixo, mas um projeto dinâmico, sempre incompleto, que deve estar em constante reflexão e ação;
- 4 O conceito remete para uma meta, um processo e uma utopia a ser alcançada;
- 5 É também um conceito com contradições, uma vez que mesmo a luta por direitos humanos e igualdade de oportunidades ocultam posições que buscam manter o status quo, podendo assim ser convocado tanto para a transformação como para a reprodução social.
- 6 Todas as pessoas são indivíduos, mas são também integrantes de grupos socialmente construídos e valorizados de forma desigual;
- 7 Os grupos sociais mais valorizados têm maior acesso a recursos e este acesso estrutura-se também em instituições e normas culturais;
- 8 Relações de poder desiguais estão constantemente a ser reproduzidas tanto a nível micro (individual) como a nível macro (estrutural), e ainda por via de narrativas e gramáticas que se impõem como hegemónicas;

A multiplicidade de perspectivas e vozes que escutamos nos pontos anteriores reclamam também alguns pontos basilares na construção de um roteiro para a EDCG⁴:



- 9 Nós somos socializados/as para ser cúmplices nestas relações;
- 10 Aqueles que se proclamam a favor da justiça social devem agir estrategicamente de forma a enfrentar a injustiça social;
- 11 Esta ação exige um compromisso com um processo contínuo e ao longo da vida.

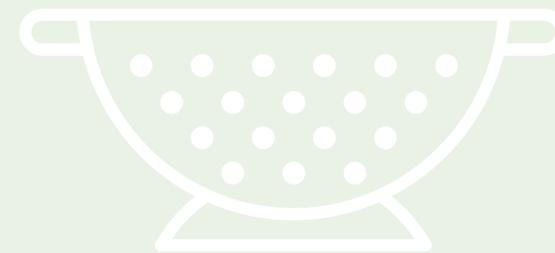
Deste modo, se no primeiro estudo apresentamos quatro tipos de estratégias para enfrentamento de problemas sociais como a pobreza e as desigualdades – reprodutoras, paliativas, preventivas, emancipadoras – torna-se claro que a perspectiva da EDCG e a sua ambição de transformação social se situa no campo das estratégias emancipadoras: *visa-se transformar as causas e interpretar e implicar as pessoas nesses processos, com destaque para o protagonismo e para a valorização dos saberes daquelas mais diretamente afetadas.*



cuidados a ter...

De acordo com a abordagem da EDCG “de outro modo” (Andreotti *et al.*, 2019a) que introduzimos no primeiro estudo, os atuais problemas globais, nos quais incluímos a injustiça social, têm na base as formas padronizadas de pensar, sentir, relacionar, produzir e consumir da modernidade, que nos atravessam a todos e todas, para além dos quais não conseguimos imaginar outras possibilidades. Por isso, esta abordagem inspira-se nas cosmologias indígenas da América do Sul e do Norte e nos estudos decoloniais, para começar a desconstruir essas estruturas profundas. Identifica, assim, três tipos de ilusões como traço estrutural que estão na raiz desses padrões:

- 1 Ilusões de *separação* (em relação ao planeta/ natureza, aos outros seres humanos e não humanos) e de superioridade (de “nós” em relação aos “outros”);



- 2 Ilusões relacionadas com o *antropocentrismo* (a humanidade como centro do universo) e com ideias de mérito e com a negação da nossa violência sistémica e cumplicidade perante a mesma;
- 3 Ilusões relacionadas com a ideia de *progresso linear* (alicerçadas nas promessas dos estados, mercados e da racionalidade ocidental) e negação dos limites do planeta.

Avançar no sentido da justiça social implica romper com estas ilusões e padrões, ir além das formas de organização socioeconómica e política que conhecemos e recalibrar o nosso “barómetro” de modos de sentir, pensar, poder, ser, relacionar e agir.



Sentir

Como desenvolver a capacidade de estar no desconforto, na incerteza, em contradição interna, sem ficarmos avassalados/as ou ansiosos/as?

Sentimos e estamos sintonizado/as com o metabolismo vivo do planeta do qual fazemos parte?



Pensar

Estamos a enfrentar a complexidade e procurar compreender as causas estruturais e interdependentes das situações de injustiça social, ou a ceder à tentação do imediatismo?

Quais os limites das racionalidades únicas e de perspectivas de progresso lineares?

Como desenvolver uma racionalidade auto-reflexiva e multi-nível?



Poder

Estamos a assumir e enfrentar a nossa cumplicidade perante a injustiça social?

Que alternativas temos para interromper padrões de consumo, de conforto e de ação baseada no medo?



Ser

Estamos comprometidos/as com questões e conversas difíceis, sem individualizar a crítica nem fazer desmoronar relações?

Como podemos expandir as possibilidades de confiança, agência coletiva e de se relacionar com o mundo como um encontro?



Agir

Como podemos explorar novas possibilidades, que são ainda impensáveis dentro dos nossos quadros atuais?

Estamos comprometidos/as com a transformação coletiva?

Um barômetro EDCG para a justiça social

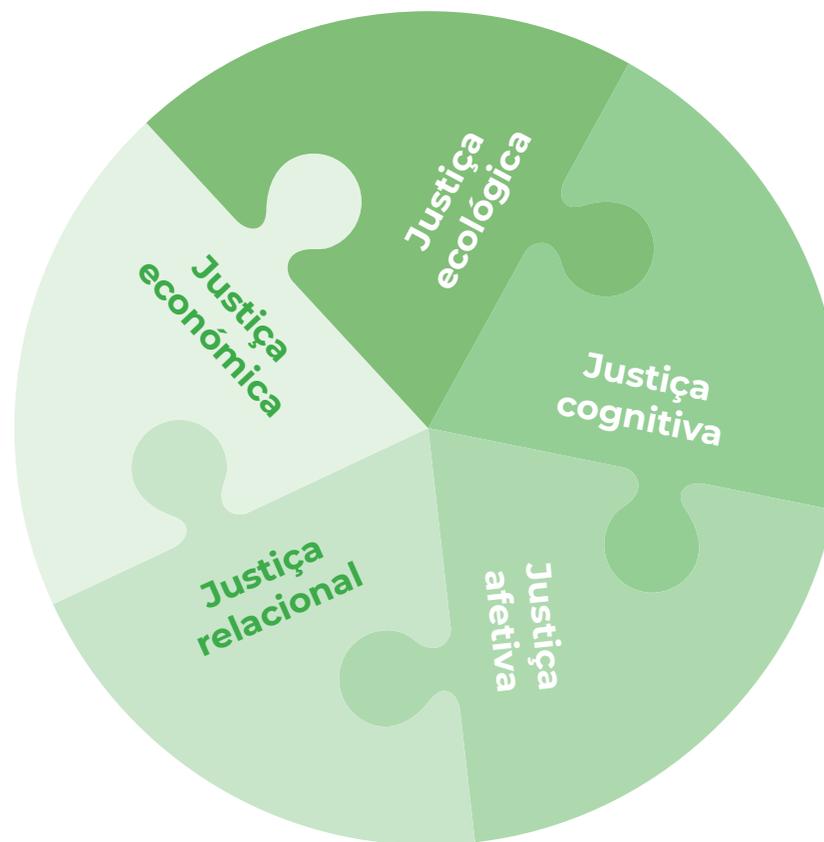
Os questionamentos do esquema acima (a partir das propostas da EDCG “de outro modo”) pretendem contribuir para recalibrar o nosso “compasso vital” no sentido de uma maior justiça social.

As ideias de igualdade e equidade referem-se a minimizar as desigualdades de partida por contraposição a um padrão – um padrão constituído na matriz ocidental e em narrativas que se impõem como universais.

Se derrubássemos esse padrão não teríamos uma situação de maior justiça social, em que todos faríamos cedências nos nossos confortos e partilharíamos um lugar de desconforto, que ao invés de pesar sobre determinados grupos estaria à equidistância entre todos?

Como seria se considerássemos, por exemplo, que a deficiência não é um desvio do “normal” da espécie humana ou uma desvantagem social, mas apenas “uma das muitas formas corporais de estar no mundo” (Diniz, 2007), uma expressão da diversidade humana, e concebéssemos um mundo que acolhe igualmente as múltiplas formas de estar?

Os estudos sobre a deficiência são particularmente importantes para aprofundar este processo, ao evidenciarem que o que existe são contextos sociais e discursos pouco sensíveis à compreensão da diversidade (Diniz, 2007). Se retomarmos a roda de poder e privilégio que colocamos acima e pensarmos que as variações dentro de cada uma daquelas categorias – estatuto de cidadania, cor de pele, educação formal, capacidades, sexualidade, diversidade neurológica, saúde mental, constituição corporal, habitação, riqueza, língua, género – não são mais do que diferentes modos de vida, seria profundamente revolucionário.



5
Saiba mais [aqui](#).

Concluimos com a abordagem à **justiça global** proposta no âmbito da cartografia social Cuidados da Terra (Andreotti et. al, 2019b), onde encontramos pistas muito instigantes para avançar por caminhos de regeneração, de cuidado com os outros seres humanos e não humanos e com o planeta. Esta proposta visa ir além da busca por modelos universais e focados na resolução de problemas, no sentido de “preparar as pessoas

para trabalharem juntas com e através das complexidades, incertezas, paradoxos e cumplicidades que caracterizam os esforços para enfrentar de forma colaborativa os desafios globais sem precedentes da atualidade”⁵. Tem por base a integração e entrelaçamento de cinco dimensões complementares de justiça: a ecológica, afetiva, relacional, cognitiva e económica.



A **Justiça ecológica** implica “ação a partir da e rumo à saúde e bem-estar metabólicos”. Significa:

- *(Re)enquadrar “o ambiente” como um conjunto de relações e interdependências humanas e não humanas, em vez de um conjunto de recursos a extrair/explorar pelos humanos;*
- *Compreender os desafios da segurança alimentar/água, e da regeneração do solo;*
- *Trabalhar para práticas de energia limpa, soberania alimentar, desperdício zero, e economia circular.*



A **Justiça Cognitiva** passa pelo “estímulo de encontros de conhecimentos e ignorâncias e ao reajuste da nossa relação com a linguagem, com o significado e com o conhecimento (o conhecido, o desconhecido e o incognoscível)”. Implica:

- *Identificar e interromper os efeitos nocivos de uma monocultura do pensamento baseada numa narrativa singular do progresso, desenvolvimento e evolução humana;*
- *Reconhecer as possibilidades e limitações contextuais de todos os sistemas de conhecimento;*
- *Criar de interfaces entre diferentes sistemas de conhecimento que honram a integridade e os dons de cada um, reconhecendo ao mesmo tempo as suas limitações, bem como as suas tensões e elementos não mensuráveis.*



A **Justiça Afetiva** implica o confronto e reconfiguração das “nossas conexões neurobiológicas (neurogênese) com a digestão e transformação dos nossos traumas, medos, negações e contradições”, a deslocação dos nossos desejos para longe dos vícios coloniais modernos. Significa por isso:

- *Dar prioridade à nossa necessidade coletiva de regeneração a partir de traumas históricos e intergeracionais;*
- *Reconhecer a distribuição desigual do trauma coletivo e dos seus efeitos;*
- *Aprender a estar confortável com as dificuldades e desconfortos de trabalhar através de complexidades, paradoxos, cumplidades, incertezas, falhas e desilusões.*



A **Justiça Relacional** passa pelo “estabelecimento de relações para além do conhecimento, identidade e entendimento, e ao desempenho da política a partir de um espaço de entrelaçamento coletivo e de ternura radical”. Implica a incorporação das condições existenciais de responsabilidade antes da vontade, pelas quais a generosidade, humildade e compaixão não são exercidas como escolhas intelectuais, mas como inerentes ao nosso metabolismo:

- *Desmantelar as hierarquias herdadas que impedem o estabelecimento de relações simétricas e trabalhar em prol de relações de poder éticas, equitativas, de reciprocidade e de solidariedade;*
- *Ter em conta a interdependência dos contextos e como a mudança num local pode afetar a mudança noutra, tanto de forma intencional como não intencional;*
- *Assegurar as relações e as formas de socioecologia que podem sustentar a saúde e o bem-estar das gerações presentes e futuras.*



Finalmente, a **Justiça económica** passa pela “cooperação rumo ao equilíbrio (metabólico) sistémico”. Implica:

- *Analisar como os sistemas injustos de comércio, relações laborais, governação, extração e produção de valor geram insustentabilidade, violência e desigualdades;*
- *Aprender as lições a partir dos fracassos tanto do capitalismo como do socialismo e compreender os limites de ver a “prosperidade” como crescimento, consumo e acumulação de capital sem limites;*
- *Aprender sobre paradigmas económicos alternativos tais como o decrescimento, bem viver, economias da dádiva e economias solidárias, implementando a redistribuição no curto prazo e criando novos sistemas “não opressivos/extrativos” a longo prazo.*

O processo de elaboração deste estudo formativo foi profundamente transformador para nós autoras. As questões que elaboramos, as críticas que recebemos, os ingredientes que identificamos, continuarão a ecoar para nós. Mas até que ponto o resultado deste processo, o estudo que agora publicamos, alcança o objetivo de difundir a perspectiva da EDCG junto da população portuguesa? Das pessoas que desempenham funções nas organizações da sociedade civil e nas autarquias?

Até que ponto fomos capazes de criar linhas de questionamento, lançar pistas de aprofundamento do estudo ou trazer exemplos ilustrativos e inspiradores que levem “outros e outras” a explorar a complexidade destes assuntos e ir mais longe na construção da justiça social?

Referências

- Acosta, A. (2016). *O Bem Viver: uma oportunidade para imaginar outros mundos*. São Paulo: Editora Elefante.
- Andreotti, V. (2018). Educação para a expansão de horizontes, saberes, vivências, afetos, sensibilidades e possibilidades de (co)existência. *Sinergias – diálogos educativos para a transformação social*, n.º 6.
- Andreotti, V., Stein, S., Suša, R., Čajkova, T., d’Emilia, D., Jimmy, E., Calhoun, B., Amsler, S., Cardoso, C., Siwek, D. (2019a). Global Citizenship Otherwise Study Program. *Gesturing Towards Decolonial Futures*. Disponível em: <https://decolonialfutures.net/portfolio/global-citizenship-education-otherwise/>
- Andreotti, V. Stein, S. e Susa, R. (2019b). Da casa construída pela modernidade ao micélio saudável. *Sinergias – diálogos educativos para a transformação social*, n.º 8. Disponível em: <https://2013-2021sinergiased.org/index.php/revista/item/170-da-casa-construida-pela-modernidade-ao-micelio-saudavel>
- Baumgarten, B. (2013). O movimento por justiça global – resistência aos modelos econômicos de globalização. *Revista PerCursos*, Florianópolis, v. 14, n.2. jul./dez., pp. 324-359.
- Buber, M. (1988) *Paths in utopia*. New York: Collier Books.
- Capucha, L. (2010). Inovação e justiça social: Políticas activas para a inclusão educativa. *Sociologia, Problemas e Práticas*, 63, pp. 25-50.
- CIDAC (Centro de Intervenção Para o Desenvolvimento Amílcar Cabral) (2006). *Uma visão da história da educação para o desenvolvimento em Portugal*. Lisboa: CIDAC. Disponível em: <http://www.cidac.pt/files/3913/8512/4738/UmavisaodahistoriadaED.pdf>
- Collins, P.H. e Bilge, S. (2016). *Intersectionality*. Malden, MA: Polity Press.
- Costa, A.F. (2012a). Desigualdades globais. *Sociologia, Problemas e Práticas*, 68. Disponível em: <http://journals.openedition.org/spp/650>
- Costa, A.F. (2012b). *Desigualdades Sociais Contemporâneas*. Lisboa: Mundos Sociais.
- Coulthard, G. S. (2014). *Red Skin, White Masks: Rejecting the Colonial Politics of Recognition*. Minnesota University Press.
- Crenshaw, K. (1991). Mapping the Margins: Intersectionality, Identity Politics, and Violence against Women of Color. *Stanford Law Review*, 43(6).
- Diniz, D. (2007) *O que é deficiência?* São Paulo: Brasiliense, 2007.
- Estratégia Nacional de Educação para o Desenvolvimento (2018 – 2022). Resolução do Conselho de Ministros n.º 94/2018 de 16 de julho de 2018. Diário da República n.º 135 – 1ª Série.
- Finn, J. (2021). *Just Practice. A Social Justice Approach to Social Work*. New York: Oxford University Press.
- Fraser, N. (2009). *Scales of Justice: Reimagining Political Space in a Globalizing World*. Nova York: Columbia University Press.
- Green, D. (2020). Onde começa a mudança. Oficina Global/ Oxfam. Disponível em: https://oficinaglobal.org/wp-content/uploads/2021/03/DuncanGreen_HowChangeHappens-PT.pdf
- Hellmann, T., Schmidt, P. e Heller, S.M. (2019). *Social Justice in the EU and OECD Index Report 2019*. Gütersloh: Bertelsmann Stiftung. Disponível em: <https://www.politico.eu/wp-content/uploads/2019/12/Social-Justice-Index-2019.pdf>

Ignatou-Sora, E., Mastellari, J., Oprea, R., Toiviainen, M. (2022). Intersectionality. Training Manual. Project IntersectVoices in Europe – combating discrimination against Roma women. Disponível em: https://www.clnr.ro/wp-content/uploads/2021/12/Training-manual_En.pdf

International Rivers, Cyrus R. Vance Center for International Justice e Earth Law Center (2020). Rights of Rivers. A global survey of the rapidly developing Rights of Nature jurisprudence pertaining to rivers. Disponível em: <https://www.internationalrivers.org/resources/reports-and-publications/rights-of-river-report/>

Kothari, A., Salleh, A., Escobar, A., Demaria, F., Acosta, A. (coords.), (2019). Pluriverso: Un diccionario del posdesarrollo. Barcelona: Icaria Editorial.

McIntosh, P. (1989). White privilege: Unpacking the invisible knapsack. Peace and Freedom. Disponível em: <https://psychology.umbc.edu/files/2016/10/White-Privilege-McIntosh-1989.pdd>

ME – Ministério da Educação (2016). Referencial de Educação para o Desenvolvimento. Ministério da Educação. Disponível em: https://www.dge.mec.pt/sites/default/files/ECidadania/educacao_desenvolvimento/Documentos/referencial_de_educacao_para_o_desenvolvimento.pdf

Merkel, W., & Krücker, M. (2004). Social Justice and Democracy: Investigating the Link. IPG, 1. Disponível em: https://www.fes.de/ipg/IPG1_2004/ARTMERKEL-KRUECK.PDF

Minussi, V. e Ramos, N. (2021). Justiça social: uma trajetória conceitual. Revista Teias, 22(64), 300-315. <https://doi.org/10.12957/teias.%y.50123>

OIT (2016). Documentos Fundamentais da OIT. Lisboa: Gabinete Estratégia e Planeamento do Ministério do Trabalho, Solidariedade

e Segurança Social de Portugal. Disponível em: https://www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/---europe/---ro-geneva/---ilo-lisbon/documents/publication/wcms_711714.pdf

Safatle, V. (2020). Identitarismo branco. El País Brasil, 4 de setembro de 2020. Disponível em: <https://brasil.elpais.com/opinion/2020-09-04/identitarismo-branco.html>

Santos, B.S. e Martins, B.S. (2019). Introdução: o pluriverso dos direitos humanos. In: O pluriverso dos direitos humanos. A diversidade das lutas pela dignidade. Belo Horizonte: Autêntica Editora.

Sen, A. (2012). A Ideia de Justiça. Coimbra: Almedina

Sensoy, Ö. e DiAngelo, R. (2014). Respect Differences? Challenging the Common Guidelines in Social Justice Education. Democracy and Education, 22 (2), Article 1.

Disponível em: <https://democracyeducationjournal.org/home/vol22/iss2/1>

Therborn, G. (2006). Inequalities of the World. New theoretical frameworks, multiple empirical approaches. Londres: Verso.

Vidarte, P. (2019). Ética bixa. Piseagrama, Belo Horizonte, n.º 13. Disponível em: <https://piseagrama.org/etica-bixa/>

Young, T. (2006) The privilege walk workshop: Learning more about privilege in today's society. Disponível em: <https://www.college-success1.com>



fevereiro 2023

Estudo Formativo ED-Comunicar: do Conhecimento à Mobilização

AUTORIA Associação A3S

Carlota Quintão

Joana Marques

PARCERIAS

Coordenador: **ADRA Portugal**

AIDGLOBAL, Associação Par – Respostas Sociais, Fundação Cidade de Lisboa,

Fundação Gonçalo da Silveira, Instituto Marquês de Valle Flôr, Mundo a Sorrir e Rosto Solidário.

COFINANCIAMENTO

Camões | Instituto da Cooperação e da Língua, I.P.

DESIGN GRÁFICO

Ridesign

